



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**ATA N.º 23/2015-CPJ, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, extraordinariamente, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Presidente, e os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, FLÁVIO FERREIRA LOPES, SANDRA CAL OLIVEIRA, NOEME TOBIAS DE SOUZA, SUZETE MARIA DOS SANTOS, NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ, MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO, JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE, MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA, JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS e CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA.** Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **ALBERTO NUNES LOPES** (Ausência Justificada), **CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COÊLHO** (Compromisso Institucional – Presidência da Comissão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Julgadora do XIII Júri Simulado do MP), **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS** (Férias, 09 a 18.11.2015 – Portaria n.º 2294/2015/PGJ), **PEDRO BEZERRA FILHO** (Férias, 12.11 a 01.12.2015 – Portaria n.º 2.167/2015/PGJ), **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** (Ausência Justificada) e **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** (Ausência Justificada). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da Sessão:** Com a palavra, o Senhor Presidente cumprimentou os demais membros e declarou instalada a Sessão, haja vista a presença de quinze Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da Sessão anterior:** Leitura dispensada, a pedido do Procurador de Justiça Nicolau Libório dos Santos Filho, e com a aquiescência dos demais membros. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou o Presidente da entidade de classe, Doutor Reinaldo Alberto Nery de Lima, e a Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora Leda Maria Nascimento Albuquerque, e, em seguida, informou o recebimento dos expedientes a seguir: **Ofício n.º 012.2015.GAB.PGJ.1023864.2015.39635**, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Brasília (DF), por força da Portaria n.º 1876/2015/PGJ, nos dias 22 e 23.09.2015, a fim de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; **Ofício n.º 013.2015.GAB.PGJ.1030672.2015.42412**, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade do Rio de Janeiro (RJ), por força da Portaria n.º 1938/2015/PGJ, no período de 06 a 09.10.2015, a fim de participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público; **Ofício n.º 014.2015.GAB.PGJ.1031192.2015.42587**, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diária recebida para deslocamento à cidade de João Pessoa (PB), por força da Portaria n.º 2018/2015/PGJ, no dia 09.10.2015, a fim de tratar do sistema MP Virtual, Diário Oficial eletrônico e sistema de gestão de pessoas. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Também quero esclarecer aos Senhores do motivo do adiamento desta Reunião, que deveria ter acontecido na semana passada. Todos os Senhores foram surpreendidos com a comunicação do adiamento. É em cima daquela situação que ocorreu na segunda-feira, num trabalho do GAECO. Quero saudar o Doutor Mauro, que tem sido incansável à frente do CAO-CRIMO – GAECO. Os Promotores têm saído, nos últimos dias, à noite, colhendo todos os depoimentos. Enfim, tanto eu, quanto o Doutor Pedro, tínhamos uma situação muito urgente, já que a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Desembargadora Relatora queria alguns esclarecimentos no que diz respeito aos pleitos que nós estávamos fazendo naquela Corte. Realmente não tínhamos condição de estarmos presentes porque, tanto eu, quanto o Doutor Pedro, estamos assinando em conjunto diversas medidas. Por isso, houve a necessidade de, naquele momento, pedir a compreensão dos Senhores em ter adiado a Reunião. Penso que o caminho mais correto – aí peço venia pela falta de experiência – seria nós termos aberto a Reunião naquele momento e eu ter comunicado o que estava acontecendo e adiado. Estavam vindo Técnicos da CGU, de Brasília, naquele momento da Operação. Todos nós iríamos reunir com a Desembargadora Relatora e realmente seria interessante que eu estivesse presente, para deixar claro que todas as instituições estavam envolvidas. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** comentou: Presidente, eu ouvi atentamente a explicação. É isso mesmo, falta de experiência inclusive nossa também, em não haver a Reunião Ordinária. Penso que vale a pena submeter ao Colégio, até para não prejudicar os julgamentos que estão nesta pauta. Esta Reunião então não pode ser uma Reunião Ordinária; em princípio, ela é uma Extraordinária. É só para fins de ata, para que os processos julgados não fiquem prejudicados. A Ordinária tem que ser conforme o Regimento, na primeira sexta, ou dia anterior que antecede. É só para fins de cumprimento de Regimento e para evitar problemas com os processos que devam ser julgados hoje, nesta Sessão. Com a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

palavra, o Senhor Presidente indagou: Os Senhores vêm algum problema? Seria só uma questão de nomenclatura: seria uma Sessão Extraordinária. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** acrescentou: Não altera nada, mas você pode ter um recurso depois de um processo. É uma das coisas que podem ser levantadas e, para evitar, eu queria ouvir os outros colegas com mais experiência, que já estiveram na Administração: Doutor Roque; Doutor Caio; Doutora Rita, que também esteve na Corregedoria. Com a palavra, o Senhor Presidente declarou: Então, aprovado: nós transformaríamos em Reunião Extraordinária. **IV – Leitura da Ordem do Dia: PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO: 1. Processo n.º 958388.2015.PGJ** (Auto n.º 2015/13672). **Assunto:** Propositura de alteração da LC 011/93, no que tange à obrigatoriedade dos Membros do MP divulgarem suas agendas de compromissos oficiais, com o fim de aprimorar a aplicação do Princípio da Publicidade. **Interessada:** Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré. **Relator:** Exmo. Sr. Dr. ALBERTO NUNES LOPES. **2. Processo n.º 842889.2014.PGJ** (Auto n.º 2014/22000). **Assunto:** Recurso Administrativo em face de decisão proferida pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais. **Interessado:** Exmo. Sr. Dr. João Gaspar Rodrigues, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 61.ª PROCEAP. **Relator:** Exmo. Sr. Dr. JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS. **3. Processo n.º 627440.2012.PGJ.** **Assunto:** Providências quanto à distribuição de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

processos judiciais o âmbito das Procuradorias de Justiça junto às Câmaras Cíveis. **Interessados:** Exmos. Srs. Procuradores de Justiça com atuação junto às Câmaras Cíveis do e. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. **Relatora:** Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS. **4. Processo n.º 1022880.2015.PGJ** (Auto n.º 2015/39337). **Assunto:** Propositura de alteração do RICPJ, a fim de alterar o prazo de duração para os pedidos de vista requeridos no bojo da deliberação e julgamento de processos de competência originária e recursal (alteração do art. 16). **Interessada:** Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré. **Relator:** Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO. **5. Processo n.º 1022934.2015.PGJ** (Auto n.º 2015/39337). **Assunto:** Propositura de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, (inclusão do art. 18-A), de modo que, em se tratando de deliberação ou julgamento de proposta apresentada por Membro do Colégio de Procuradores, a ausência do proponente não impede a conclusão da deliberação ou julgamento, salvo requerimento justificado do autor da proposta. **Interessada:** Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré. **Relatora:** Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA. **6. Processo n.º 851216.2014.PGJ. Assunto:** Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de que o sorteio e a distribuição dos processos administrativos, de sua competência, sejam realizados de forma eletrônica. **Interessada:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de Justiça. **Relatora:** Exma. Sra. Dra. SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS. **Voto Vista:** Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA. **Voto Vista:** Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Procurador-Geral de Justiça. **V – Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** Com a palavra, o Senhor Presidente disse: **O primeiro processo para deliberação é o 958388;** propositura de alteração da Lei Complementar 011, no que tange à obrigatoriedade dos membros do Ministério Público divulgarem suas agendas de compromissos oficiais, com o fim de aprimorar a aplicação do princípio da publicidade. A Doutora Leda está colocando que o Doutor Alberto, que é o Relator, justificou a ausência; está com problema de saúde. Foi até solicitado, para ver se havia a possibilidade de encaminhar o voto para leitura. Ela requereu para leitura, mas não tem o voto dele; tem uma promoção. Ele colocou o seguinte: "Trata-se de Procedimento Interno destinado à análise de propositura de alteração da Lei Complementar, no que tange à obrigatoriedade de os membros do MP divulgarem suas agendas de compromissos oficiais, com o fim de aprimorar o princípio da publicidade. Em se tratando de matéria de interesse geral, promovo no sentido de que sejam instados os Procuradores e Promotores de Justiça, bem como os membros Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, para se manifestarem acerca da necessidade peculiar de cada Órgão mencionado, ao fazer a sugerida divulgação, após nova vista dos autos, para consideração de conclusão do voto". Com a palavra, o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Procurador de Justiça José **Hamilton Saraiva dos Santos** observou: Esse pedido, eu acredito que seja para a Secretaria do Colégio, para cumprir. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** ponderou: Senhor Presidente, talvez fosse até bom o Colégio julgar. Eu peço para falar como proponente: o que eu vejo nisso é um precedente. Fui eu que propus isso, mas eu preferia até que ele votasse contra, do que abrir um precedente tão grande, para que qualquer proposta que venha para este Colégio precise ouvir a Classe toda. É isso que está dizendo a promoção: ou o Colégio é competente para apreciar a matéria, ou então a gente está abrindo um precedente – onde passa um boi hoje, passa a boiada amanhã. Aí, orçamento, vai ser ouvida a Classe toda; concurso, vai ser ouvida a Classe toda; PAD, vai ser ouvida a Classe toda. Nunca houve isso aqui, Excelência. Então, eu estou em termos de que deva ser julgado ou rejeitado, porque é a única vez – me corrijam os colegas mais antigos do que eu – que eu vejo uma situação desse tipo neste Colégio. Então, eu invoco a Doutora Rita, com sua experiência, nossa decana, para saber se, alguma vez, aconteceu isso antes. De dois mil e sete para cá, eu garanto que nunca vi. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** disse: Eu penso que ele está trazendo uma espécie de preliminar porque, no momento que ele promove a oitiva de todos, Coordenadores etc, é uma situação realmente inusitada. Com a palavra, o Senhor Presidente frisou: A Doutora Leda está me informando que essa manifestação





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

dele é de maio e que a Secretaria não reproduziu porque a Assessoria dele mandou já. Não sei se os Senhores receberam. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** salientou: Não recebi. Eu sou Coordenadora e não recebi. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Eles informaram que mandaram, mas, enfim, só preciso saber do ponto de vista regimental: como é que nós teríamos condição de votar, se o Relator não apresentou o voto? Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** ponderou: Senhor Presidente, eu não vejo como votar isso aqui. Eu entendo que isso é uma diligência do colega, para firmar o convencimento dele. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** comentou: Presidente, eu insisto que, regimentalmente, nós não podemos nos pronunciar. Há apenas um erro de encaminhamento, porque o colega não tem como se pronunciar numa diligência de conteúdo monocrático, a menos que a diligência tivesse, necessariamente, que passar pelo crivo do Colegiado. O Doutor Mauro Veras já fez isso. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** confirmou: Fez isso aqui, recentemente. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** acrescentou: Ele já mandou para todos os Coordenadores, para todos os Procuradores, sem precisar passar pelo Colégio, a opinião dele, para formar a convicção dele e trazer o voto. Isso é natural, é legítimo. Pode-se fazer isso com qualquer tema. Agora, o que não pode é o Colégio deliberar que o colega tenha o direito. Ele já tem esse direito. Então,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

é só retirar de pauta, porque houve um erro de encaminhamento. Não é para vir para o Colégio: ou voltar para ele, ou para a Secretaria, para cumprir a etapa, e traga o voto. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** disse: Concordo com o Doutor Caio. É exatamente isto. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** indagou: Senhor Presidente, o Doutor Alberto requereu a aposentadoria? Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Não chegou ainda para o gabinete da Procuradoria-Geral. Ele me disse que iria fazê-lo. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** disse: Ele desistiu. Ele me disse que resolveu adiar. Eu o encontrei, conversei com ele e ele disse que adiou. Com a palavra, o Senhor Presidente declarou: Então, retiramos de pauta e a Secretaria do Colégio providencia o encaminhamento para todos os Procuradores. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** sugeriu: Senhor Presidente, até para deixar a Secretaria do Colégio bem mais à vontade, eu penso que, na linha do que foi dito pelo Doutor Públio Caio, fique acertado que todas as diligências fiquem a cargo do próprio Relator do processo, de modo que não se transfira essa obrigação à Secretaria, que já tem um acúmulo de atividade. Por exemplo, numa situação como essa, em que pede para se ouvir todos os colegas, todos os Coordenadores, todos os Promotores, se a Secretaria ficar com esse encargo, praticamente inviabiliza. Então, que fique já devidamente registrado de que essas diligências seriam tomadas pelo Relator. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**Hamilton Saraiva dos Santos** enfatizou: O Regimento já prevê isso como atribuição da Secretaria. Já é previsto no Regimento: a Secretaria serve para isso, também. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Enfim, é nesse encaminhamento: tiramos de pauta. **O segundo processo é o 842889**; recurso administrativo em face de decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos Institucionais; interessado, o Excelentíssimo Senhor, Doutor João Gaspar Rodrigues, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 61.<sup>a</sup> PROCEAP; Relatoria do Excelentíssimo Senhor, Doutor José Hamilton Saraiva dos Santos. Com a palavra, o Procurador de Justiça José Hamilton Saraiva dos Santos manifestou o voto: Senhor Presidente, Senhores membros deste Colegiado, o voto, em si, tem vinte e três páginas. Com já foi disponibilizado a todos, eu vou ler a ementa do voto e, quaisquer dúvidas que Vossas Excelências tiverem, vocês me passam e eu responderei. Recurso administrativo; intempestividade; conhecimento de ofício; atribuições de Promotoria de Justiça de Execução Criminal de apurar notícia de execução de apenado, quando sob a custódia do sistema penitenciário. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Doutor Hamilton, uma situação que surgiu aqui: se trata de Conflito de Atribuição; um recurso contra Conflito. Por ser um ato em que a Procuradoria-Geral delegou ao Subprocurador, eu entendo que estou impedido. Aí eu preciso passar a Presidência para a Doutora Rita. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** salientou: O ato não é de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Vossa Excelência. Com a palavra, o Senhor Presidente frisou: O ato não é meu, mas é por delegação. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** acrescentou: Delegou ao Doutor Pedro. Foi ele que decidiu o conflito. Então, desponta a intempestividade do recurso administrativo em comento, porquanto interposto após esgotado o prazo legal de dez dias, na exata inteligência do artigo 44, do artigo 63, § 1.º, e 181. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** observou: Realmente Vossa Excelência tem razão. O Conflito de Atribuição é próprio do PGJ e, por delegação, foi dado ao Sub. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Presidência está com a Senhora, Doutora Rita. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias**, assumindo a presidência da Sessão, solicitou: Comece de novo, Excelência, porque eu penso que houve uma dispersão. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** recomeçou o voto: Recurso administrativo; intempestividade; conhecimento de ofício; atribuição de Promotoria de Justiça de Execução Criminal de apurar notícia de execução de apenado, quando sob a custódia do sistema penitenciário. Desponta a intempestividade do recurso administrativo em comento, porquanto interposto após esgotado o prazo legal de dez dias, na exata inteligência dos artigos 44, 63, § 1.º, 181 e 185, da Lei Complementar 011/93, combinado com o 24, 59 e caput, e 88, da Lei Estadual 2794/2003. Por outro lado, à luz dos princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público, cabível o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

conhecimento ex officio do Despacho n.º 623/2014/SUBJUR, de sete de onze de dois mil e catorze, a fim de que sejam adotadas as seguintes medidas administrativas: 1. Proceda-se a anulação ex officio do Despacho n.º 623/2014/SUBJUR, de sete de onze de dois mil e catorze, em decorrência de haver erro fático nele contido, folha 58, de que resulta vício de motivação, porque pautado em motivo inexistente. Não houve notícia de crime de homicídio e ocultação de cadáver praticado por policiais, quer civis, quer militares. 2. Na esteira do artigo 56, incisos I e III, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n.º 011/93, seja declarada a atribuição da 24.ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, para adotar as medidas de fiscalização e investigação entendidas cabíveis, quer no desaparecimento daquele apenado, ocorrido quando se encontrava sob a custódia da administração penitenciária, quer nas eventuais irregularidades praticadas por policiais, quando da captura do apenado então foragido. Esse é o voto, Excelência. Ele sumiu, simplesmente, das dependências do COMPAJ. Em um dia, foi feita a chamada; ele respondeu à chamada; em dia posterior, ele não apareceu mais. A mãe desse apenado soube, pelo WhatsApp de um outro preso, que ele teria sido morto, a mando de outro presidiário. São só elucubrações que foram feitas sobre a questão, que a investigação que deve ser efetivada pela Promotoria da Vara de Execuções Criminais vai esclarecer; não o Controle Externo da Atividade Policial, porque esse preso desapareceu dentro das dependências do COMPAJ, na execução de sua pena. Com a palavra,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** relatou: Eu fui muitos anos ligada ao sistema penitenciário, porque por muitos anos fui membro do Conselho Penitenciário. Assim como o Doutor Lélío, fui presidente também e trabalhei muito nessa área. Uma vez aconteceu uma situação igual a essa na Anísio Jobim. Depois, com as investigações, descobriu-se que o corpo estava enterrado ao lado da quadra, lá na Anísio Jobim. Ou seja, à noite foi feita a chamada, estava – era um regime semiaberto – e, no dia seguinte, desapareceu. Eu lembro que fiz uma reunião com os chamados internos, os apenados, e eles disseram: "não, ele deve ter se embrenhado aí nesta mata, Doutora; não se preocupe; ele saiu por aí; ou então, uma onça o comeu". Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** informou: Foi isso que disseram à mãe dele. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** acrescentou: Foi se investigando e, por fim, se descobriu que realmente tinha sido assassinado e estava enterrado lá naquela mata. Isso realmente foi conduzido justamente pela Execução Penal; não foi pelo, na época, Controle Externo da Polícia. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** comentou: Eu tenho entendido que, como não há envolvimento direto de policial em desaparecimento, a atribuição para investigar seria da Promotoria de Execuções Criminais. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** enfatizou: O fato ocorreu lá dentro do sistema penitenciário. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** salientou: Se, nessa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

investigação, se descobrir essa outra questão, vai ser investigado pelo PROCEAP. Por ora, o que tem nos autos é que ele teria sumido dentro do COMPAJ, dentro do sistema penitenciário. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** ponderou: Doutor Hamilton, não tem nenhum envolvimento de policiais e delegacia. Então, efetivamente não tem porque ir para o Controle Externo e, sim, a atuação para apurar o desaparecimento é da Promotoria com atuação na Vara de Execução Penal. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** questionou: Senhor Presidente, a manifestação e a definição por parte do SUBJUR de que seria do Controle Externo da Atividade Policial certamente é porque, em algum momento, aparece a figura policial. Não parece-me razoável, diante desse contexto, que a decisão tenha sido apenas pelo fato de estar sob a guarda do Estado. Parece-me que o SUBJUR tomou um caminho de entendimento que levava a crer que havia um envolvimento de policiais. Vossa Excelência não enxergou essa possibilidade em momento nenhum? Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** afirmou: Não existe porque o que havia, como eu falei aqui, eram elucubrações de que ele teria desaparecido no momento que ele saiu do 1.º Distrito até chegar ao COMPAJ. Isso não aconteceu. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** indagou: O desaparecimento se deu já dentro do COMPAJ? Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** confirmou: Dentro do COMPAJ, tanto é que ele havia respondido



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

chamada do dia anterior. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** disse: Então, eu estou suficientemente esclarecido e apenas levaria em consideração também porque penso que essa é uma situação em que sequer haveria necessidade de um procedimento do Ministério Público. Nós não somos Delegacia de Polícia. A investigação se dá de forma normal, com o acompanhamento do Ministério Público. Ter muito cuidado para não transformar as nossas Promotorias de Controle Externo, os nossos grupos de investigação, as nossas Promotorias Criminais, o CAO-CRIMO em Delegacias de Polícia. Tem que ter esse cuidado. Então, situações iguais a essa lamentavelmente acontecem com muita frequência nos nossos presídios. Se, em cada uma dessas tivermos que abrir um procedimento de investigação criminal, isso inviabiliza o funcionamento da própria Promotoria. Eu penso que tem que ter um pouco de cuidado. Se define a atribuição para a Execução Criminal, com acompanhamento, mas com o cuidado de não transformar em Delegacia de Polícia. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** afirmou: Eu não entrei nessa questão, Doutor Roque, porque eu estaria me incluindo na atribuição do Promotor. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** disse: Eu fiz só para registro da minha opinião, para ter esse cuidado, para nós não termos aqui, como já tivemos, três mil procedimentos. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** confirmou: Também entendo da mesma forma. Colhidos os votos, a Senhora Presidente





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

declarou: Todos com o Relator. Devolvo a Presidência ao Doutor Fábio. Com a palavra, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Carlos Fábio Braga Monteiro**, retomando a Presidência da Sessão, disse: **O terceiro processo da pauta é o 627440.2012**; assunto: providências quanto à distribuição de processos judiciais no âmbito das Promotorias de Justiça junto às Câmaras Cíveis; interessados, Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça com atuação junto às Câmaras Cíveis do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Relatoria da Excelentíssima Senhora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** disse: Excelência, eu cumprimento todos os Procuradores e, antes, eu peço permissão para falar com o Doutor Caio: quando eu fiz o comentário de que estava havendo uma dispersão, percebi que jocosamente ele talvez tenha achado que o meu termo tenha sido incabido. Eu pedi que ele me trouxe o "pai dos burros" e dispersão significa, logo em primeiro sentido, ato ou efeito de dispersar-se; segundo: separação de pessoas ou de coisas em diferentes sentidos. Então, quando eu me referi que havia uma dispersão de ideias e de momentos de concentração, é porque houve comentários paralelos e que dispersou realmente; espalhou-se o que ele dizia. Portanto, o pensamento ficou comprometido. Então, lamento se eu tenha ofendido Vossa Excelência, porque percebi que Vossa Excelência, com a Doutora Antonina, acharam que eu estaria errada. Se vocês entendem que estou errada, peço desculpas, mas quero dizer que coloquei neste



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

sentido, de que o entendimento tinha sido dispersado, a audição ficou um pouco espalhada; por isso, não houve a concentração devida. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** frisou: Eu apenas quero dizer a Vossa Excelência, com todo carinho e respeito, que talvez por sexta-feira treze, mas isso não implica porque a Senhora é cristã. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** salientou: A mim não implica nada porque maior é quem está em mim do que aquele que rodeia o mundo, Excelência. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** acrescentou: Eu penso que, pelo meio, houve algum ruído, porque não aconteceu absolutamente nada disso que Vossa Excelência apontou. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** disse: Então, melhor ainda. Se não houve a intenção, eu peço desculpa pela explicação desnecessária. Senhor Presidente, eminentes Procuradores, versam os presentes autos de requerimento apresentado ao Colégio de Procuradores, elaborado em seis de agosto de dois mil e doze e subscrito pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Doutora Jussara Maria Pordeus e Silva, Doutora Suzete Maria dos Santos, Doutora Antonina Maria de Castro do Couto Valle, Doutor Pedro Bezerra Filho, Doutora Maria José da Silva Nazaré e Doutora Sandra Cal Oliveira, todos com atuação junto às Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Síntese fática: Por meio do documento, os Procuradores de Justiça... Senhor Presidente, como está disponibilizado, eu não sei se todos já leram, se há necessidade de eu ler tudo, ou só a conclusão. Com a palavra, o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Senhor Presidente informou: Foi disponibilizado. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** afirmou: Eu gostaria da leitura porque vamos ter uma complexidade imensa. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** prosseguiu o voto: Por meio do documento, os Procuradores de Justiça relatam as dificuldades encontradas por seus gabinetes para o cumprimento dos prazos processuais, tendo em vista o crescente aumento das demandas judiciais sem o correspondente reaparelhamento do quadro de servidores das Procuradorias de Justiça, acarretando uma sobrecarga de trabalho. Acerca do volume de processos recebidos, revelam que há grande disparidade na distribuição entre as Procuradorias de Justiça, notadamente na comparação entre as Procuradorias de Justiça com atuação junto às Câmaras Cíveis e aquelas que atuam junto às Câmaras Reunidas – situação que sugere uma reflexão acerca da organização das Procuradorias. Para ilustrar seu descontentamento, os subscritores advertem que "não se pode consentir que a Câmara que menos distribuiu processos concernentes ao maior número de Procuradorias de Justiça e, conseqüentemente, detenha menor média de recebimento de processos", referindo-se às Câmaras Reunidas. Valendo-se de diversas tabelas e quadros comparativos, demonstram que a média mensal de distribuição de processos resultou em quarenta ponto cinco processos para cada Procuradoria Cível, vinte e três ponto dezesseis processos para cada Procuradoria Criminal e nove ponto seis processos para cada Procuradoria junto às Câmaras



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Reunidas, considerando o primeiro semestre de dois mil e doze. Relatado o motivo da irresignação, os subscritores acreditam que uma solução célere, efetiva e não dispendiosa recairia sobre alteração da estrutura do grupo ofício das Procuradorias de Justiça, criando-se apenas dois grupos, a saber: Procuradores de Justiça Cíveis, composto por treze Procuradores, somando-se os Cíveis com os das Câmaras Reunidas; e Procuradores de Justiça Criminais, composto por oito Procuradores, como já se apresenta atualmente. Ademais, entendem que outra medida que contribuirá, a longo prazo, para o bom desenvolvimento do trabalho das Procuradorias recai sobre a melhoria do quadro de servidores, que deveria ser composto por um Assessor de Procurador de Justiça, de livre nomeação e exoneração, um Agente Técnico Jurídico e um servidor administrativo. Requerem, ao final: 1. Como medida paliativa, a designação de um servidor Técnico Jurídico para cada Procuradoria Cível, em caráter emergencial, por um período de três meses, para trabalho em regime de mutirão. 2. Apreciação da sugestão referente à reestruturação das Procuradorias de Justiça, lotando-as com um técnico jurídico, além do assessor e do servidor administrativo, que já prestam seus serviços em gabinete. 3. A extinção da vinculação das Procuradorias de Justiça em relação às Câmaras do Tribunal de Justiça Estadual, instalando-se apenas dois grupos de trabalho para atuações ministeriais, com a unificação das Procuradorias Cíveis e Reunidas em um grupo e o das Criminais em outro. Distribuídos os autos à Relatoria da Excelentíssima Procuradora de Justiça, Doutora



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Silvana Maria Mendonça, esta solicitou sua redistribuição, pelos motivos expostos às folhas. A Excelentíssima Procuradora de Justiça, Doutora Maria José da Silva Nazaré, arguiu exceção de impedimento, à luz do artigo 102, inciso I, da Lei Complementar nº 11, sob o argumento de que os Procuradores de Justiça com atribuição perante as Câmaras Cíveis e Reunidas estariam impedidos de julgar a presente demanda, por serem, de qualquer forma, interessados; requerendo, ao final, o reconhecimento desse impedimento. Em seguida, os autos foram distribuídos ao Excelentíssimo Procurador de Justiça, Doutor Mauro Roberto Veras Bezerra, o qual se declarou impedido, em razão do grau de parentesco que mantém com o Excelentíssimo Procurador de Justiça, Doutor Pedro Bezerra Filho, um dos subscritores da inicial. Distribuídos os autos ao Excelentíssimo Procurador de Justiça, Doutor Evandro Paes de Farias, este manifestou-se em onze de setembro de dois mil e doze, no sentido de que a decisão por parte do Colégio de Procuradores estaria inviabilizada, em função de suposto impedimento de treze Procuradores de Justiça. Por mais, ressaltou que a reclamação sob análise foi concomitantemente encaminhada ao Conselho Nacional do Ministério Público, para apreciação, de modo que se deveria sobrestar o processo, até que viesse aos autos a decisão do CNMP. Às folhas 73/79, colacionou-se ao caderno processual a decisão do Conselho Nacional do MP, datada de vinte e dois de novembro de dois mil e treze, com a qual o Conselheiro Relator determinou o arquivamento do processo,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

afirmando que o pedido dos requerentes não merecia prosperar, sob o fundamento de que "a distribuição equânime dos feitos há de ser determinada pelas Chefias do Ministério Público Brasileiro e nos termos da organização". Disse, ainda, o Excelentíssimo Conselheiro: "em princípio, há que se prestigiar a discricionariedade da Administração Superior do MP/Am, para determinar sua organização administrativa", para em seguida concluir que "é vedado a este Conselho, em princípio, intervir na autonomia do Órgão". Retornando os autos ao gabinete do Excelentíssimo Procurador Evandro Paes de Farias, em oito de julho de dois mil e quinze, este manifestou-se à folha 83, requerendo a redistribuição do feito, tendo em vista a proximidade de sua aposentadoria. Em seguida, vieram os autos a minha Relatoria. Voto: eminentes colegas do Egrégio Colégio de Procuradores, no que concerne ao tema em questão, tenho por certo que deva ser submetido à apreciação deste Colegiado, notadamente em função da autonomia administrativa de que goza nossa Instituição Ministerial. Antes de adentrarmos no mérito do processo, convém abordarmos a situação abordada pela Excelentíssima Procuradora de Justiça, Doutora Maria José da Silva Nazaré, haja vista que a exceção de impedimento, às folhas 59/62, não foi julgada por este Órgão Colegiado. Por certo, o assunto posto à análise é de interesse da Instituição como um todo, pois, se fossem aprovadas sugestões propostas, toda a organização das Procuradorias seria atingida, e não somente a das Cíveis e das Reunidas, mas também a das Criminais. Não se olvide que a criação de apenas dois



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

grupos de Procuradorias de Justiça acarretaria violação à garantia constitucional da inamovibilidade, uma vez que os Procuradores Cíveis passariam a atuar junto às Câmaras Reunidas, os Procuradores das Reunidas junto às Câmaras Cíveis e os oito Procuradores Criminais passariam a funcionar perante as duas Câmaras Criminais, indistintamente. Destarte, ao meu ver, não procede a alegação de que os Procuradores atuantes junto às Câmaras Reunidas estariam impedidos por terem interesse direto na causa. O interesse, como dito, entendo como geral. À luz do artigo 102, incisos I e IV, da Lei Complementar n.º 11, os Procuradores subscritores estão impedidos de votar por serem parte no processo, e o Excelentíssimo Doutor Mauro Bezerra, como muito bem exposto, está impedido por ser irmão de um dos peticionantes. Os demais, porém, entendo não possuírem interesse pessoal na causa, mas o interesse institucional. Tanto é verdade que, em reunião realizada extraoficialmente para tratar do assunto, Procuradores das Reunidas já haviam se mostrado favoráveis às mudanças sugeridas, mesmo conscientes de que teriam considerável acréscimo as suas tarefas laborais, o que demonstra a ausência de interesse pessoal, mas uma preocupação imparcial com a organização do Ministério Público. Por certo, qualquer alteração que afete as Procuradorias de Justiça será objeto de interesse dos respectivos Procuradores, o que não os torna impedidos de julgarem a questão, diante da sobrepujança do interesse institucional. A título exemplificativo, relembro que, no início deste ano de dois mil e quinze, o Colégio de Procuradores



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

deliberou sobre proposta de revisão do subsídio dos membros do Parquet, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 11. Por óbvio, havia o interesse direto sobre o assunto, dispensando-se qualquer explicação a esse respeito. Contudo, não houve questionamento acerca da legitimidade dos Procuradores de Justiça para votarem a matéria, priorizando-se o interesse institucional e autonomia administrativa e financeira do Órgão. A considerar o mesmo raciocínio, não vejo nenhum impedimento que recaia sobre os Procuradores de Justiça das Câmaras Reunidas, os quais certamente manifestarão seus entendimentos com imparcialidade e impessoalidade. Diante dessas breves considerações, sugiro que, inicialmente, o Colégio de Procuradores de Justiça se manifeste acerca da exceção de impedimento, em relação à qual voto pelo seu não provimento. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** disse: Eu parabeno a Doutora Rita Augusta, nessa primeira parte do voto, e concordo com ela integralmente. Eu não vejo esse impedimento. O Conselho Nacional entendeu que não cabe a ele julgar. Aqui nós somos exatamente todos interessados; é o interesse da Classe. Eu penso que, como ela falou, é de interesse institucional; exceto o Doutor Mauro Veras, em razão de ser irmão do Subprocurador para Assuntos Jurídicos. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** comentou: Senhor Presidente, tirante o tema que nós não vamos debater, porque não é pertinente ao caso, a referência *en passant* da Relatora sobre a inamovibilidade, é perfeito o raciocínio. Se pensássemos diferente e





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

fôssemos criar situações de impedimento aqui, tudo aquilo que a gente julgou – auxílio-moradia e não sei mais o que – ia para escanteio. É interesse separar o que é pessoal, o que é institucional foi a lucidez para que esclarecesse a mim que não há impedimento para que nós, a exceção do nobre colega aqui, possamos votar. Então, eu já antecipo meu voto pela rejeição do impedimento. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** salientou: Excelência, tem uma outra questão que deve ser considerada. Não é um problema que atinge especificamente as questões das Procuradorias Cíveis. Esse problema atinge, também, as Procuradorias Criminais, na medida em que anualmente, tomando como parâmetro dois mil e catorze, as Procuradorias Criminais recebeream cinco mil processos, e as Procuradorias Cíveis, em torno de quatro mil, arredondando os números. Esse efeito não foi sentido drasticamente nas Criminais porque lá, ao invés de seis, são oito. Então, ele foi um tanto quanto diluído no processo, mas, qualquer discussão que envolva essa matéria, é necessária a participação de todos. Aí não é uma questão de requerente ou requerido, mas é uma discussão institucional, na qual todos têm interesse em resolver definitivamente essa situação que já está se tornando insuportável dentro do Ministério Público. Então, concordo plenamente com a manifestação no que diz respeito ao impedimento, assim como o Doutor Públio Caio. Com a palavra, o Senhor Presidente indagou: Podemos colher os votos com relação ao impedimento? Colhidos os votos, o Senhor Presidente declarou: Por unanimidade,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

acompanhando. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** prosseguiu a relatança: Ultrapassada a análise da exceção de impedimento, esbarramos em outra questão periférica que pode vir a ser levantada, por ocasião do julgamento do presente processo, a qual me permito antecipar: trata-se do quorum para votação. Atualmente, o Colégio de Procuradores é composto por vinte e um Procuradores de Justiça, dos quais seis são subscritores da petição e um está impedido de votar, em razão de parentesco. Conclui-se então que catorze estariam aptos à votação. Muito embora minha opinião recaia sobre o não impedimento dos Procuradores das Reunidas, devo considerar a hipótese de que sejam declarados impedidos. Neste caso, somente sete Procuradores estariam aptos a votar. Mesmo que essa hipotética situação ocorresse, entendo que o julgamento da questão não estaria comprometido, tendo em vista que o quorum de maioria absoluta é exigido apenas para instalação da Sessão e não para deliberação da matéria, que pode ser tomada pela maioria simples, à luz do artigo 31, § 3.º, da Lei Orgânica do Ministério Público. Vejamos: "As decisões do Colégio de Procuradores serão tomadas por maioria simples de voto, presente a maioria absoluta de seus membros, convocando-se a compor o quorum mínimo, para a Sessão subsequente, membros da última Entrância, obedecida a ordem de antiguidade, cabendo a seu Presidente, também, o voto de desempate". Destarte, uma vez instalada a Sessão, o assunto poderá ser deliberado e julgado. No outro diapasão referente ao mérito do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

pedido, entendo que o pleito é bastante pertinente, notadamente porque o volume de processos distribuídos às Procuradorias Cíveis, de fato, está acima do razoável, mormente se considerarmos a exígua composição de servidores que prestam serviço nos gabinetes. Considerando que os dados contidos na inicial tratam de dois mil e doze, procedi pesquisa junto ao Sistema Arquimedes, apenas para constatar que a situação persiste de forma agravada, isto é, as Procuradorias Cíveis continuam a receber números superiores de processo, sobretudo numa comparação com as Procuradorias das Câmaras Reunidas. A título de ilustração, peço venia para colacionar os números relativos ao mês de julho de dois mil e quinze: Câmaras Reunidas – oitenta e três processos finalizados com manifestação, somando-se as sete Procuradorias; Câmaras Cíveis – quatrocentos e oitenta e quatro processos finalizados com manifestação, somando-se as seis Procuradorias. Se analisada a produtividade do mês de julho de dois mil e quinze de cada Procuradoria isoladamente, tem-se a certeza de que mudanças são necessárias e devam ser urgentes. Vejamos - aí eu botei um quadro aqui: 1.<sup>a</sup> Procuradoria – catorze processos; 2.<sup>a</sup> – doze; 3.<sup>a</sup> – treze; 4.<sup>a</sup> – onze; 5.<sup>a</sup> – doze; 20.<sup>a</sup> – 10; 21.<sup>a</sup> – onze processos; 6.<sup>a</sup> – sessenta e sete processos; 7.<sup>a</sup> – cento e dezoito processos; 14.<sup>a</sup> – cinquenta e seis processos; 15.<sup>a</sup> – cento e trinta e dois processos; 16.<sup>a</sup> – cinquenta e dois processos; 18.<sup>a</sup> – cinquenta e nove processos. É de notória sabença que, em diversos processos cíveis, o membro ministerial não emite um juízo de valor, em razão da parte ou da natureza da lide. Porém, ainda assim, o elevado número de processos tramitando em sua fila de trabalho demanda tempo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

e acaba por sobrecarregar ou prejudicar a qualidade das manifestações ministeriais. É evidente, portanto, que há necessidade de buscarmos mecanismo para o desafogamento das Procuradorias Cíveis. Todavia, a solução não está na extinção das Reunidas, mas no melhor aparelhamento das primeiras. Além disso, é mister ressaltar que a extinção ou modificação de atribuições de algumas Procuradorias poderia ensejar discussões acerca de garantias constitucionais inerentes aos membros do Ministério Público, de forma que tal alternativa não poderia ser imposta, sob pena de se ferir a inamovibilidade dos Procuradores de Justiça que não aquiescessem com as mudanças. Nesse contexto, julgo que a solução mais sensata repousa sobre a lotação imediata de Agentes Técnicos Jurídicos junto aos gabinetes das Procuradorias Cíveis. Aliás, é oportuno lembrar que essa alternativa já vinha sendo prometida, desde dois mil e doze, pela Administração Superior. Ao decidir o processo encaminhado ao CNMP, o Excelentíssimo Conselheiro relatou que, ao prestar informações em dois mil e doze, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em substituição, Doutor José Hamilton Saraiva dos Santos, asseverou que "de acordo com o planejamento de ações da Instituição, está prevista a breve realização de concurso público para o provimento de cargos e vagas de Agentes Técnicos Jurídicos, o que viria ajudar na resolução do problema apontado pelos requerentes". Ocorre, todavia, que o concurso já foi realizado, contando atualmente o Ministério Público com cento e cinquenta Agentes Técnicos Jurídicos, segundo dados da Diretoria de Recursos Humanos, e, passando dois anos e nove meses desde a referida prestação de informações, nenhum deles foi lotado em Procuradoria Cível, o que é profundamente lamentável. Feitas as considerações pertinentes, voto pelo parcial provimento dos pleitos postos à apreciação, julgando-se procedente o pedido de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

reestruturação das Procuradorias Cíveis, estabelecendo-se o prazo de trinta dias para que seis Agentes Técnicos Jurídicos sejam lotados nestas Procuradorias, considerando-se o assunto como questão prioritária, e julgo improcedente o pleito referente à extinção de vinculação das Procuradorias de Justiça em relação às Câmaras do Tribunal de Justiça, com a unificação das Procuradorias Cíveis e Reunidas em um único grupo e as Procuradorias Criminais em outro. É como voto, sem embargos de impedimentos contrários. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Flávio Ferreira Lopes** disse: (gravação inaudível). Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Todos os cento e cinquenta cargos de Agentes Técnicos Jurídicos já foram preenchidos. Nós não temos mais o que chamar. Todos realmente foram empossados. Os últimos Agentes Técnicos nomeados foram para o NATJUR (Núcleo de Assessoramento Técnico Jurídico). Nós temos um número de Agentes Técnicos – dezoito, mais ou menos – que são responsáveis pelo interior e cada um desses Agentes Técnicos responde por três Comarcas. Eles prestam assessoramento para três Comarcas. Nós temos aproximadamente sete Agentes Técnicos Jurídicos – o Núcleo tem vinte e cinco – que ficam vinculados a repor férias dos assessores de Procuradores e dos Agentes Técnicos Jurídicos da capital, assim como para os mutirões da Corregedoria, junto com a Subprocuradoria-Geral, para a gente decidir onde vai ser definida a questão da Comissão. Nós estamos com dificuldade em todos os setores, Senhores. Eu recebo o pleito legítimo de Vossas Excelências, mas o problema é em todo lugar. O Conselho Superior, que tem uma demanda absurda, porque não pára de chegar processo, por exemplo, está contando hoje com dois Assessores da Procuradoria-Geral. Quer dizer, dois Assessores da Procuradoria-Geral deixaram de atuar na PGJ, para poderem ficar prestando esse serviço no Conselho, e a gente está



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

prorrogando, enfim. Diversos Agentes Técnicos Jurídicos, inclusive, ganham GEC, estão ganhando gratificação para poder atuar, também, em mais de uma Promotoria ou Procuradoria. Então, bem objetivo: não é tão simples. Eu sou muito sincero ao fazer isso. Esses seis Agentes Técnicos Jurídicos a serem colocados de imediato, em trinta dias, nas Procuradorias Cíveis, eu vou tirar de algum lugar. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** questionou: Excelência, me permita só parabenizar a Doutora Rita pelo voto. Quantos Agentes Técnicos estão lotados em órgãos que não são do Ministério Público? Penso que o Doutor Caio tinha um levantamento desse. Eu entendo que, de algum lugar, tem que sair os técnicos. Em setembro, Vossa Excelência sabe - eu estou com um técnico cedido por Vossa Excelência, desde setembro -, foram noventa e quatro processos; outubro, na 1.<sup>a</sup> Câmara, sessenta e dois. Agora, até ontem, nós já recebemos mais de cinquenta processos. Hoje eu conto com um Técnico Jurídico cedido por Vossa Excelência, para auxiliar. A diferença é fácil: é só ver a minha fila e a da Doutora Sandra, que está sem nenhum, ou da Doutora Jussara, ou da Doutora Antonina. Com a palavra, o Senhor Presidente ponderou: Na questão dos cedidos, não teria como interromper as cessões que estão em vigor, porque já vão com um período previamente estabelecido, para determinar que eles retornem. Geraríamos aí uma crise. De qualquer maneira, os Chefes desses Poderes, desses órgãos já têm a nossa posição de que as renovações ficariam cada vez mais restritas, porque nós temos uma carência. Existem duas situações, de imediato, que nós podemos fazer: a sugestão se entraria como voto vista, ou se seria aderido pela Doutora Rita, no que diz respeito à possibilidade de dois Procuradores das Reunidas já colaborarem nesse sentido; a outra situação é a que eu já tinha comentado com



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Vossas Excelências. Nós vamos ter que – evidentemente tem que passar por aqui, com toda a parceria que nós temos – encaminhar para a Assembleia, porque precisamos criar mais cargos. Nós temos o cadastro de reservas, não veio o concurso; então precisa aumentar os cargos. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** salientou: Excelência, eu só não sei se a saúde dos que trabalham nas Câmaras Cíveis vai aguentar. Eu estou louca para me aposentar, para vir aqui às sextas somente. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou: A ideia não é esperar, Doutora; é só o que nós temos concretamente como medidas alternativas. Nós estamos fazendo uma análise: a criação de cargos – o Doutor Lélío, como gestor, sabe disso – importa em muita despesa. Um Agente Técnico Jurídico entra na Casa, ganhando treze mil reais. Então, é um impacto significativo. A posse de vinte, de trinta transforma-se em milhões no ano. Vão chegar para Vossas Excelências essas alternativas, tanto da criação dos cargos e/ou da criação de uma espécie de função gratificada. Nós temos aqui uma situação, com dados estatísticos, em que mais de trinta servidores Agentes de Apoio são bacharéis em direito. Com função gratificada o valor seria menor, mas, por outro lado, também seria estimulante a esses servidores, sem ter aquela coisa do histórico do desvio de função. Portanto, a matéria terá que ser discutida aqui, para criarmos essa função, para que Agentes de Apoio que são bacharéis em direito também prestem assessoria jurídica. Tudo precisa ser discutido e já vai vir ainda agora, de novembro para dezembro, para que a gente possa, no início do ano, ter uma resposta. Eu queria só fazer a colocação de que não é tão simples esse remanejamento. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** comentou: Senhor Procurador, se fosse simples, já estaria resolvido há muito tempo – tenho certeza



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

disso. Tenho acompanhado e nós estamos um pouco angustiados em relação à situação. Eu fico muito à vontade em tratar desse assunto porque, é uma coisa que a gente vem já, há pelo menos três anos, discutindo, tentando encontrar uma solução. Isso me deixa tranquilizado porque, pelo menos, eu estou tentando encontrar essa solução. Fiquei muito feliz em ouvir a manifestação da Doutora Rita, mas eu gostaria de fazer um histórico aqui. Quando nós tivemos a inspeção pelo CNMP, onde eles foram até um pouco sarcásticos no Relatório. Muito mais do que está registrado no Relatório, a Sessão do Conselho Nacional em que o nosso Relatório foi apreciado nos pareceu até falta de respeito para com esta Instituição, porque se dizia claramente que havia um grupo de Procuradores que tinha um volume de trabalho absolutamente insignificante. Em dois mil e dez, esse número nada se assemelhava ao número que nós temos hoje. As Câmaras Reunidas hoje operam com a metade do volume que tínhamos em dois mil e dez, em que as críticas foram muito pesadas. Aí começamos a construir uma história que precisava ser resolvida. Depois eu descobri que alguns colegas não têm WhatsApp, mas, em momento algum, nós tivemos a intenção de excluir qualquer pessoa da discussão. Pelo WhatsApp colocamos alguns dados. Esses dados claramente nos mostravam que nós tínhamos uma fratura que precisava ser corrigida. Doutor Flávio Lopes lembra que eu dizia isso claramente: vocês podem estar não sentindo isso porque são oito Procuradores, mas vocês recebem em torno de – vou arredondar os números; não tenho eles na cabeça – cinco mil processos; as Cíveis, que têm um número menor de Procuradores, recebem em torno de quatro mil processos; e as Câmaras Reunidas, com sete Procuradores, recebem setecentos processos. Ou seja, claramente nós identificamos lá que tinha uma situação. Procurei conhecer como é que funcionava o Segundo Grau em





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

outros Ministérios Públicos e tem coisas extraordinárias. Você consegue, por exemplo, identificar que no Rio Grande do Sul nós resolveríamos um problema que é institucional. O problema não é só nas Procuradorias. Algumas Promotorias passam exatamente pelo mesmo problema. É uma questão de estrutura, em que eu penso que a gente tem que ter uma discussão aberta no Ministério Público sobre essa organização do próprio Ministério Público. Vou dar um exemplo recente: nós tivemos uma promoção para o Tribunal do Júri, do interior para a capital. Eu tenho absoluta convicção que a metade dos candidatos não teriam o menor desejo de ser Promotor do Tribunal do Júri, mas o Tribunal do Júri passou a ser a nossa vedete, a nossa vitrine; passou a ser o cargo de entrada na capital. Nós promovemos o Freitas, que tem até vocação. Lá no Rio Grande do Sul tem o Procurador de Justiça Substituto, que funciona, ao entrar naquela categoria, um pouco como tapa-buraco mesmo, para permitir esse equilíbrio de situações. Voltando para o nosso caso, então nós precisamos corrigir essa situação. A primeira proposta era exatamente nós termos onze Procuradores Cíveis e dez Procuradores Criminais. Poderíamos respeitar a presença em Sessões, como estamos hoje: os das Reunidas indo para as Reunidas, os Cíveis indo para as Cíveis etc; mas a distribuição do processo é: o processo cível entra e, entre os dez, pela ordem de distribuição, todos iriam receber exatamente o mesmo número de processos. Os processos criminais entram nas Procuradorias Criminais, mas a participação na Sessão se daria pelo Procurador que está lotado naquela Câmara, para evitar uma situação que aconteceu quando o Tribunal de Justiça, querendo retirar um Promotor de Justiça da Execução Criminal, extinguiu aquela Vara Criminal. Aí como é que fica? O Promotor fica na calçada?



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Quando eles ligaram, eu disse "não, um atua no processo par e outro atua no processo ímpar". Mas vamos imaginar que, por uma razão qualquer, eles resolvam extinguir. E aí, a Procuradoria fica sem função? Aí vale um acordo geral, em que se faria a mudança, inclusive na própria lei. Nós resolveríamos em parte. Não logrou êxito. Isso deu uma discussão absolutamente desagradável. Caminhamos para uma outra proposta, que era de nós estabelecermos um gatilho para reduzir, de vinte a trinta por cento, os processos cíveis. Não só para reduzir; era para aumentar a produtividade porque, ano que vem, provavelmente nós receberemos a visita do Conselho Nacional e será muito ruim, para todos nós, termos um quadro de produtividade, no qual há um desnível exagerado. Não é um desnível natural; é um desnível abissal, diria. Então, nós teríamos um gatilho, no qual trinta por cento do total dos processos seriam distribuídos entre os colegas das Câmaras Reunidas. Com isso, nós resolveríamos em parte. A Administração está acompanhando situações de assessores que não vêm desempenhando a atividade adequadamente, mas isso é um caso episódico. Eu não posso simplesmente tirar os sete. Eu creio que a gente resolve em parte, fazendo um acordo geral de muito bom senso, de muita responsabilidade, com o olhar voltado para a Instituição. Hoje nós estamos tão bem. Há credibilidade da Instituição lá fora, pelos órgãos de controle, pelo CNMP, com a Administração anterior, do Doutor Francisco Cruz; com o Doutor Fábio, exatamente a mesma coisa. Temos que evitar esse ponto de fragilidade. Dois caminhos: um é o apontado, em que faríamos uma reorganização, mantendo 1.<sup>a</sup> Procuradoria, 2.<sup>a</sup> Procuradoria, 3.<sup>a</sup> Procuradoria, porque não sei porque razão nós construímos uma Instituição que é totalmente vinculada ao Tribunal, que nem sempre defende os mesmos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

interesses que nós, com a mesma organização e estrutura; desvincularíamos, ou uma situação em que nós poderíamos fechar um acordo, respeitando, inclusive, uma recomendação do próprio Conselho Nacional, que transfere ao Procurador e ao Corregedor o dever de equilibrar a carga de trabalho de cada um, mas nós estamos extremamente amarrados a alguns episódios de lei. Então, coloco também para discussão essas ideias. Penso que é o momento em que a gente tem que olhar o lado institucional, sobretudo, de uma Instituição que tem responsabilidade. Tem o outro lado, que é muito importante. Imagine o Roque ter que trabalhar em cento e trinta processos por mês. Posso até fazê-lo, como os colegas têm assim atuado na Criminal também, mas não tem jeito: a qualidade cai porque você não tem tempo para olhar aqueles detalhes, aquelas entrelinhas que estão dentro do processo. Então, eu penso que é um momento de muita responsabilidade. Por isso, fiz questão de ouvir atenciosamente a manifestação da Doutora Rita, em relação a esse processo. Penso que nós temos que encontrar esse caminho, e insisto: muita responsabilidade nessa situação. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** enfatizou: Senhor Presidente, como o nosso Corregedor acabou de falar, o artigo 357 da nossa Lei Orgânica, que justamente dispõe sobre o quadro único do Ministério Público, refere-se ao Anexo I, que diz dos Procuradores de Justiça junto à Câmara Reunida – sete, Procuradores de Justiça junto à 1.<sup>a</sup> Câmara Cível, e vai por aí afora. A nossa querida Relatora, Doutora Rita Augusta, em seu voto tão bem lançado, diz que, nesse aspecto, a proposta do Corregedor, que foi dividir em dois grupos – Cível e Criminal – fere a garantia da inamovibilidade. Esse foi o entendimento dos colegas da área criminal. Eu não participei dessa reunião a que o Senhor se refere porque eu estava afastada por motivo de férias. Então, não sei



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

o que se passou nessa reunião, mas a preocupação das Procuradorias Criminais é no que diz respeito a quando se colocou que vamos criar um grupo e ficamos: "ora, será que hoje eu estou atuando junto à 1.<sup>a</sup> Câmara Criminal, amanhã estou na 2.<sup>a</sup>, depois será na 3.<sup>a</sup>?". A minha preocupação foi essa, Doutor Roque, e o que este Colegiado tem que amadurecer é justamente se essa expressão "junto à Câmara tal" fere o princípio da inamovibilidade. Eu penso que nossa discussão aqui passa justamente por isso. Foi isso que inviabilizou a proposta feita pelo Corregedor; excelente proposta. Eu penso que a solução seria justamente essa, mas não há um caminho de aquiescer essa proposta, sem atingir essa questão de ficarem soltos. A princípio, parece que ficam soltos: onze Procuradores na área cível e dez Procuradores na área criminal. Então, para equilibrar essa equação, nós temos a expressão "junto à Câmara tal" e a inamovibilidade. Eu penso que a nossa discussão não vai gerar nenhum fruto, se nós não enfrentarmos e não discutirmos essa situação e criarmos um mecanismo para, quem sabe, mudar isso e aprovar uma resolução neste Colégio, fixando que assim seria a titularidade. Talvez viesse uma norma complementar a nossa Lei Orgânica, porque mudar a Lei Orgânica é muito pior. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** comentou: Excelência, as ideias da Corregedoria são ótimas. Eu fico contente em ver todos os colegas tentando equacionar, mas uma coisa é certa: nós estamos votando um processo aqui e o voto da Doutora Relatora analisou muito bem o que é esse sofrimento dos proponentes, de dois mil e doze para cá. É lógico que a solução atual não inviabilizará as outras situações – a mudança das Procuradorias, a discussão se vira Câmaras Cíveis junto ao Tribunal ou junto ao Pleno. Todas essas poderão vir depois, sem prejudicar o bem lançado voto da Doutora Rita Augusta, que viu e entendeu que é impossível se



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

manter do jeito que está e passar mais três anos discutindo isso. Eu penso que é uma questão de humanidade. Eu acredito que, se eu não fosse um dos colegas que não participam do drama que eu vivo, se não tivesse pelo menos respeito profissional, teria o respeito humano de ver que é impossível a gente continuar do jeito que está, sem o apoio técnico. Ainda sugiro a Vossa Excelência: se acatado o voto e proposta a criação dos seis Técnicos, que os Técnicos fiquem destinados por um período x; mas, se amanhã ou depois, acontecer o que aconteceu nas Reunidas – tudo pode acontecer no Brasil, apesar do novo CPC, que só vai trazer mais carga de processos para a gente – e reduzir para menos de quinze, por exemplo, que se retire o Técnico de lá. Isso não sei se vai ser nesse século ou no outro. O que eu sei é que não dá mais para a gente esperar. Então, Doutora Rita, minhas congratulações com a Senhora, que foi humana o suficiente para entender que é uma situação que não dá para perdurar. Então, em homenagem a isso, apesar de continuarem as outras sugestões, porque uma não inviabiliza a outra, ela defende a inamovibilidade. Isso sempre pode voltar à discussão neste Órgão Colegiado. A não ser que algum colega não se sinta apto ainda para votar – não é o meu caso porque eu não vou votar -, mas eu penso que poderia essa discussão perdurar por muito tempo, sem prejuízo da apreciação do voto da Excelentíssima Relatora. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** indagou: Senhor Presidente, a Administração tem alguma ideia, de imediato? Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Doutora, como se trata o voto de Vossa Excelência da disponibilização de Agentes Técnicos Jurídicos para Procuradorias, é claro que aí entraríamos mais como sugestão, como recomendação, do que como algo impositivo, porque seria ato de gestão, já que importa em despesa. Recebi a informação de que são três Agentes Técnicos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

cedidos, ou seja, mesmo que nós interrompêssemos as cessões em vigor, já não teríamos condição de contemplar, de imediato. Para fazer os remanejamentos, como em algumas Procuradorias tem acontecido, de forma pontual é possível. A gente pega algum setor que está com a produção um pouco menor: isso aqui vai demorar um pouquinho, vai se avolumar mais, para que esse servidor seja colocado ali. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** questionou: Senhor Presidente, colocando Técnicos que têm uma quantidade de processos menor para trabalhar junto com esses Procuradores? Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou: Isso é perfeitamente possível, mas, Doutora Maria José, como a Senhora mesma colocou, a demanda no Cível – por isso é que há necessidade de nós enfrentarmos isso – só tende a aumentar, com o novo CPC entrando em vigor. O Doutor Roque acabou de colocar uma situação concreta: a quantidade de processos que chega para as Criminais é superior. É natural que, se nós colocarmos Agentes Técnicos para as Cíveis, também vamos precisar, ainda que a médio prazo, disponibilizar mais para os Criminais, porque a demanda não pára de crescer. A gente precisa enfrentar. Nós vamos sair daqui com uma solução, mas será paliativa. Eu penso que seria o momento de nós podermos enfrentar a coisa de uma maneira mais profunda nessa discussão aqui, para saber se seria uma alternativa a proposta do Doutor Flávio de ver se alguns Procuradores estariam dispostos a fazer aquilo que o Doutor Pedro fez lá atrás e, paralelamente, a gente discutir a situação que a Doutora Maria José Aquino colocou, que foi uma parte do voto da Doutora Rita, no que diz respeito à inamovibilidade. Então, tem que discutir isso e tem que enfrentar porque a matéria ainda está em discussão aqui. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** disse: Senhor Presidente, sexta-feira treze e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

treze é um número de sorte. Eu, por exemplo, tenho sido um homem de sorte porque, cada vez que eu trabalho mais, mais eu tenho sorte. Eu penso que, quando se fala aqui, se fala de trabalho. Quem sabe a gente não aumenta a nossa sorte e encontra uma solução? Uma solução que possa representar a harmonia do grupo. Aqui eu não posso entender que a minha posição, a minha opinião, o meu desejo possa se sobrepor ao desejo dos membros. Eu penso que o desejo maior é de todos nós, é o desejo de que a gente consiga contribuir. Achei interessante – e não sou de muitas parabenizações porque eu penso que, quando a gente parabeniza demais, a gente até fica meio piegas, meio cato -, mas não poderia deixar de parabenizar o Doutor Mauro, pelo trabalho belíssimo que foi feito. Seria até desnecessário porque só o reconhecimento que ele teve das pessoas, do público externo foi suficiente. Eu tenho a impressão de que isso serve de estímulo para ele e para todos aqueles que querem contribuir. Eu entendo, também, que a simplicidade é o ponto de partida para o êxito. A gente só reforma, às vezes sem querer, a nossa própria opinião, o que nem sempre traz um resultado satisfatório. Entendo que os colegas do Cível estão enfrentando dificuldades. Também passei pelo Cível. Tem muitos processos no Cível que não são do interesse público, mas, às vezes, a gente procura trabalhar para contribuir. Aí é que prevalece o equilíbrio: eu quero contribuir ali, onde eu tenho tempo suficiente para contribuir. Quando não há essa possibilidade, vou fazer o meu feijão com arroz. Aí eu volto a falar de simplicidade: fazer aquilo que eu preciso fazer porque, fazendo aquilo que eu preciso fazer, eu só vou fazer o extra quando me sobrar tempo. Eu li com bastante atenção o voto da Doutora Rita e ouvi com mais atenção ainda, na expectativa de que pudesse ter alguma alteração, e vi que a Doutora Rita teve uma solução salomônica: nem tanto ao mar, nem tanto à



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

terra; não tentou reformar o mundo porque o mundo não se reforma com tanta facilidade. A gente precisa ter, sobretudo – volto à palavra -, simplicidade, ter a simplicidade para resolver o problema que a gente precisa resolver agora. Quando a gente aproveita essa oportunidade para discutir um assunto e tenta-se fazer muitas modificações, não vai se modificar nada. Uma coisa é a teoria, outra coisa é a prática. Quando a gente procura, por exemplo, colocar um ponto de vista, no sentido de que, com isso, nós vamos transformar o Ministério Público na maior instituição do mundo, não é bem assim, mesmo porque as limitações existem, e não existem apenas em razão de falta de servidores. Existem em razão de outras razões e a gente precisa refletir, às vezes, com bastante atenção. O Doutor Flávio nem sempre chega e lança, de primeira, uma ideia, mas a ideia do Doutor Flávio foi interessantíssima porque a gente lembra que é muito fácil criar ideias. Vamos lembrar de La Fontaine, a Assembleia de Ratos: nós temos que colocar o guizo no pescoço do rato e vai ser colocado. Quem é que vai colocar o guizo no pescoço do gato? Então, é preciso que a gente tenha a sinceridade, o equilíbrio, a vontade de fazer aquilo que precisa ser feito. O que fazer? Aquilo que eu falei no início: vamos ser simples, vamos ser objetivos, vamos fazer o que é preciso fazer. Nós temos vários Procuradores e eu ouvi, inclusive, numa Reunião, que tinha gente favorável a ir para as Câmaras Cíveis, mas, na hora do vamos ver, não aconteceu. Nesse andar da carruagem, se procurava ajudar as Câmaras Cíveis e se tentava mexer na área criminal, uma modificação totalmente desnecessária. Ninguém está chorando, ninguém está se lamentando. Eu passei treze anos e aproveitei até a oportunidade para agradecer ao Doutor Fábio porque, depois de treze anos, eu nunca tive um servidor a mais na minha sala, a não ser a Wlândia. Não estou lhe colocando na parede, de jeito nenhum, mas foi a





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

oportunidade que eu tive, lembrando La Fontaine, e dizer: agora é a oportunidade de colocar o guizo no pescoço do gato. É preciso, às vezes, que a gente tenha a oportunidade de falar com sinceridade, falar olho no olho, dizer o que precisa ser dito, para não ser necessário que eu depois venha – já fui funcionário de rádio – usar a "rádio cipó", o que eu nunca fiz. A comunicação era direta, com todos, de forma muito clara, de forma muito objetiva, de forma que todos pudessem saber aquilo que a gente pensa. Dizem os princípios da máfia que nunca deixe que o inimigo saiba o que você está pensando, mas eu não sou mafioso, ninguém aqui é mafioso. Então, nós temos que dizer aquilo, sim, que a gente está pensando, para que todos possam contribuir e trazer alguma ideia para a gente. Vamos pensar na ideia do Doutor Flávio: levante o dedo aquele que está disposto, nas Câmaras Reunidas, a dizer: eu quero ir para lá. Quem é que quer? Doutor Roque quer? Doutor Caio quer? Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** solicitou: Eu quero falar. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** acrescentou: O Senhor fala depois. Eu vou lhe ouvir com toda a atenção, com certeza. O que a gente tem que fazer é buscar a solução aqui. A Doutora Rita trouxe a sua ideia: vamos trazer Técnico Jurídico. Eu achei belíssimo o seu voto, equilibrado, sereno, inteligente. Aliás, é redundante dizer que o seu posicionamento é inteligente. Não basta aquilo que Vossa Excelência coloca no papel. A gente tem que trazer para o nosso entendimento a maneira como Vossa Excelência se comporta porque a inteligência não está só naquilo que se diz ou naquilo que se escreve, mas naquilo que se pratica também. O objetivo maior é que a gente busque uma solução inteligente. Na solução apresentada pelo Doutor Flávio, que geralmente fica quieto, mas hoje ele colocou, vamos lá: quem são os dois que querem ir para lá?



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Até agora não vi ninguém. Agora, em razão dessa dificuldade, a gente fazer uma grande mexida? É tipo aquele técnico de futebol, em que o time está perdendo, ele quer fazer uma alteração, mexe no time todo e perde de dez a zero. Qual a solução que a gente busca aqui? Uma solução que possa trazer um resultado satisfatório e que não desagrade a ninguém. Não adianta a gente sair daqui com uma ideia e depois a gente começar atirando para todo lado e dizer: isso não vai acontecer porque eu não vou contribuir para que isso aconteça. Agora a gente tem que observar, também – isso quando eu ainda estava no cargo de Corregedor -, que esse número de processos das Câmaras Reunidas era menor. Culpa de quem? Dos Procuradores que estavam lá? Não. Esses cargos foram criados porque o número de processos era expressivo. Depois houve uma alteração na forma de atuação do Ministério Público e houve essa redução. Parabenizo os colegas das Câmaras Cíveis, que procuram exatamente contribuir, até mesmo naqueles processos em que não há interesse público, mas contribuem. O que nós vamos fazer? Doutor Fábio colocou aqui: criar uma função gratificada para servidores com formação jurídica. Eu acho ótima essa ideia. Por que não aproveitar? Seria muito mais econômico. Não descarta a possibilidade de concurso para Técnico Jurídico, mas que isso possa acontecer. Se for possível, que aconteça. Ainda estou na expectativa dos Procuradores das Câmaras Reunidas se colocarem "eu quero ir para lá", mas até agora não apareceu, mas vai aparecer até o final. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** indagou: Quem disse que queria ir para a Cível? Com a palavra, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** afirmou: Foi dito sim, tanto é que a Doutora Rita até faz referência no voto dela que havia um certo desejo de alguns irem para a Cível. Se dois não queriam ir para a Cível, como é que a gente vai



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

impor a todo mundo, para mexer de uma vez? A Doutora Maria José Nazaré se posicionou muito bem, dizendo que o voto da Doutora Rita busca uma solução imediata. A Doutora Maria José Nazaré tem muita razão, quando diz que a Doutora Rita trouxe o voto. Então, nós não podemos aqui agora recortar esse voto todinho, para tentar colocar muitas ideias porque não vai encontrar solução nenhuma. Eu, inclusive, já antecipando o meu voto, digo: acompanhando a Doutora Rita no seu voto, e não descartando a possibilidade da apreciação de dois colegas das Câmaras Reunidas se transferirem para as Câmaras Cíveis. Quem sabe até o final da nossa Sessão, de forma espontânea, de forma muito direta, digam: eu quero ir para lá. Excelência, se a gente não buscar a solução simples, se a gente não buscar uma solução prática, a gente não vai chegar a lugar nenhum. Aquela ideia em que a Doutora Rita coloca – eu penso do mesmo jeito – mexe, sim, com o princípio da inamovibilidade, que é coisa que a gente não pode brincar porque nós lutamos muito para ter isso. Aparentemente, para uma solução agora, parece que não vai ter influência nenhuma, mas futuramente pode ter sim. Então, enquanto eu estou dirigindo alguma coisa, eu quero uma solução aqui porque não tem problema nenhum, mas depois que aparecer o problema? Eu não vou aceitar porque, se eu fosse uma pessoa que não tivesse a capacidade de pensar, eu concordaria. Encerro a participação com relação a esse voto, acompanhando a Doutora Rita em todos os termos. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** disse: Eu ouvi o voto da Doutora Rita. (gravação inaudível). A ideia do Doutor Flávio já tinha sido amplamente discutida em algumas Reuniões também, inclusive uma proposta minha, mas não se chegou a nenhum consenso. Nós estamos nessa luta, antes mesmo de Vossa Excelência estar como nosso Procurador-Geral; temos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

essa luta com o Doutor Roque, que é o nosso Corregedor, incansável, por sinal, desde dois mil e doze. Doutor Roque, quero lhe dar os parabéns porque o Senhor foi incansável. Diante de várias situações, eu penso que no momento a gente tem que ser mais objetivos porque nós estamos em discussão, prestes a uma votação. De dois mil e doze a dois mil e quinze, embora o Doutor Libório falou "há processos sem interesse", nesse levantamento não existem processos sem interesse; só processos, como a Doutora Rita fez o quadro, em que o Ministério Público se manifestou, com interesse público. Tem o levantamento das Câmaras Reunidas, tem o levantamento das Procuradorias Cíveis. Nós somos incansáveis. Tem a Doutora Sandra aqui, tem a Doutora Suzete, tem a Doutora Maria José, o Doutor Pedro, que agora é o nosso Sub, e a Doutora Jussara. Eu e a Doutora Jussara estamos, também, no Conselho Superior. O Doutor Pedro também, outrora, fazia parte tanto das Cíveis, quanto do Conselho. Numa batalha mais isolada, nós conseguimos dois Técnicos, junto ao Conselho Superior, que estão fazendo rodízio diante de sete Procuradores que são Conselheiros. O que eu quero que saia daqui é uma solução porque, se existe no voto a sugestão de seis Agentes Técnicos e isso não for viável, a praticidade morreu aí; a luta vai continuar. Nós queremos uma solução. Nós já fizemos várias reuniões e não se chegou a nada, nenhum consenso. Nós queremos uma solução. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** salientou: É por isso que eu penso que, se a Administração tem alguma coisa, que seja de imediato. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** acrescentou: Eu li o seu voto, Doutora Rita; acompanhei sim, mas eu fico imaginando: foi assinalado um prazo de trinta dias; se nós temos Agentes Técnicos que estão fora, eu penso que essa necessidade faz com que eles retornem e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

assumam, fiquem junto às Procuradorias. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** disse: Concordo, é lógico. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** salientou: A situação nossa é maior. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** ressaltou: Inclusive, retornou um do TRE recentemente, o Doutor Tiago Dantas. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: O que retornou já foi até designado, já está atuando, e hoje nós estamos chamando dois Agentes Técnicos. Uma faleceu, que vinha lutando contra o câncer, e um outro pediu exoneração. Hoje já está saindo a convocação dos dois. É um trabalho complicado, Senhores. Tenham absoluta certeza que demanda acontece o tempo todo, em todos os setores; as Coordenadorias têm uma situação, mas a gente vai resolver, paliativamente. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** ponderou: Excelência, a gente entende a posição do Procurador, mas então é que a gente tem que votar e depois Vossa Excelência faz uma contraproposta. Eu acredito que, em princípio, a gente teria que votar. Voto. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Eu só estou antecipando, Doutora, que não é má vontade da Administração. É extremamente lúcido o voto, como sempre são as colocações da Doutora Rita e de todos os Senhores, mas eu tenho o dever de dizer que a Administração não tem condição, se for dessa maneira conduzido, de que seis Agentes Técnicos Jurídicos sejam disponibilizados, de imediato, para as Procuradorias Cíveis. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** indagou: O Senhor teria quantos, Excelência, por exemplo? Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** questionou: E o mutirão agora, nesses trinta dias? Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou: Isso é



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

perfeitamente possível. Agora, essa demanda é igual e crescente todos os meses. O mutirão já entra com aquela questão da demanda reprimida e isso não seria uma demanda reprimida. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** frisou: Seria uma situação paliativa, de imediato. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou: Mas nós vamos disponibilizar, sem dúvida. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** registrou: A ideia do Doutor Flávio é maravilhosa, é louvável; não vejo dificuldade alguma. Na minha opinião, não fere nenhum princípio de inamovibilidade. A exemplo maior, o Doutor Pedro, que não está aqui, era de uma outra Câmara e, quando assumi a 3.<sup>a</sup>, existia um volume expressivo de processos, eu estava sozinha, mesmo sem reclamar – eu sou uma pessoa muito calada, reservada, mas de trabalho; eu trabalho aqui diariamente; gosto muito do que eu faço -, se prontificou, voluntariamente, a ir para a 3.<sup>a</sup> Câmara e sempre disse que foi um acerto que ele fez e uma coisa que ele gostou e ficou na 3.<sup>a</sup>, e trabalha e nos ajuda até hoje. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Qual é a situação de imediato? Inclusive até peço venia à Doutora Sandra, que já tinha uma situação extremamente difícil, por demanda reprimida, e que acabou não sendo possível nós realizarmos. Eu estava aqui conversando com a Doutora Leda: já está sendo disponibilizado; hoje nós teríamos esses. Nós temos uma situação muito clara: o Agente Técnico Jurídico ficar exclusivo é quase impossível. A alternativa é colocar, de imediato, três Agentes Técnicos Jurídicos, mas é exatamente isso, Doutora Antonina, não vai resolver. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** indagou: Já que existe um órgão que é permanente, o NATJUR, por que o NATJUR permanentemente não faz isso, de responderem, auxiliando essas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Procuradorias, de forma permanente? Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou: Porque o problema do NATJUR é que só sobram sete Agentes Técnicos Jurídicos para a capital e eles também estão aí para atuar substituindo os Agentes Técnicos Jurídicos de férias. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** observou: Mas é eventualmente. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou: Mas é todo mês. Se eu pego seis dos sete e coloco para responder por lá, eu só fico... Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** enfatizou: Não seria para responder. Eles, no NATJUR, funcionariam permanentemente nesses processos. Com a palavra, o Senhor Presidente observou: A ideia seria que fosse exclusivo. O voto seria que fosse colocado exclusivo. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** sugeriu: Pode criar mais cargos de Técnico Jurídico. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** acrescentou: Que o NATJUR faça esse acompanhamento permanente das Procuradorias Cíveis. Sem essa guerra fratricida aqui, se resolveria o problema. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** ponderou: Excelência, existe uma outra situação: pelo que me conste, a nossa lei não diz que Agente Técnico tem inamovibilidade. Eu invoco o testemunho do Doutor Roque. Só é olhar o RAF e vai ver que tem Promotorias que têm três manifestações administrativas no mês. Sete no ano, me diz a Coordenadora. Tem Agente Técnico lá fazendo o que, Excelência? Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Claro que a Senhora está correta, no que diz respeito a que os servidores não teriam a inamovibilidade. O que se está fazendo é exatamente isso, em cima das demandas. Como o Doutor Roque terminou as inspeções e as correções em todas as Promotorias e Procuradorias, esses servidores precisarão cumular outras



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Promotorias e Procuradorias, para poder dar azo. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** comentou: Excelência, é louvável a preocupação do douto Corregedor-Geral diante dessa situação. Digamos que venha o Conselho Nacional e vê essa discrepância entre os atos feitos em cada Procuradoria, fica uma situação muito difícil; não a minha, mas de Vossa Excelência, do Corregedor e dos demais colegas, também. Eu não estava aqui ainda no Colégio. Eu lembro que o Conselho Nacional esteve sim, até a minha Promotoria foi inspecionada, inteiramente virtual. Graças a Deus foi tudo tranquilo; foi em dois mil e nove. Então, para não passar situações vexatórias, eu entendo muito bem a preocupação. Então, o Corregedor tem uma luta incansável, desde dois mil e doze e nós estamos finalizando dois mil e quinze. Eu quero que tenha um efeito prático. Para o voto bem lançado de Vossa Excelência, Doutora Rita, queremos uma solução. Agradeço, também, a sua sensibilidade conosco. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** registrou: Eu queria elogiar a lucidez e a tranquilidade do voto da Doutora Rita, o adendo que foi feito pelo Doutor Flávio e o voto já exarado pelo Doutor Libório, para seguir na mesma linha. Já que nós queremos resolver um problema, sem que precise um digladiar com outro colega aqui, como o Doutor Libório falou, numa guerra fratricida aqui dentro, a solução seria essa: o paliativo de colocar os assessores, já que não há disponibilidade de assessores permanentemente com as Procuradorias Cíveis; e a ideia do Doutor Flávio, de se reunir os Procuradores das Câmaras Reunidas e disponibilizarem aqueles dois colegas que porventura desejem transformar as suas Procuradorias em Procuradorias Cíveis, para resolver de uma forma permanente e dentro da lei, sem essas discussões que vão levar ao infinito de se é legal, é constitucional a inamovibilidade, ou não é. Ao





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

invés de se resolver um problema que pode ser resolvido aqui entre nós, vai se resolver numa questão jurídica, prolongada e que não vai resolver o problema; vai criar um atrito sério aqui dentro entre todos os colegas e não vai se resolver. Assim, Excelência, eu gostaria de adiantar meu voto, acompanhando a Doutora Rita e com o adendo do Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos mesmos termos do Doutor Nicolau Libório. É como voto, Excelência. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** indagou: Vossa Excelência concorda em transformar a sua Câmara em uma Cível? É uma pergunta direta, direito de vocês. Vamos jogar limpo, vamos dizer "eu não concordo" e eu respeito a inamovibilidade. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** afirmou: Doutora, a Senhora deve estar ciente de que, nas Reuniões em que houve a discussão desse problema, quem falou e quem não falou. Vossa Excelência sabe muito bem qual foi a minha posição. Eu nunca enveredei por esse caminho. Eu sei que fui criticado pela minha posição, mas eu sempre mantive minha posição. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** disse: Nós respeitamos, Excelência, sua posição. Agora, se os outros dois colegas declarassem, eu ficaria mais tranquila: Doutor Caio e Doutor Roque. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** ponderou: Presidente, eu não sei se alguém sabe o que é frigatriscaidecafbia. Será que alguém aqui sofre disso? É uma fobia, é uma doença para quem tem o excessivo medo da sexta-feira treze. Eu não tenho, graças a Deus, isso. Foi coincidência de, na sexta-feira, estarmos discutindo esse tema. Em primeiro lugar, eu quero, Presidente, dizer que o processo, em si, foi muito bom acontecer; quer dizer, a proponente, a Doutora Maria José Nazaré e outros, trouxessem, mais uma vez, à reflexão, mas, desta vez, no Colegiado, discutindo em cima de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

umas coisas mais concretas; assim como, dizer também que a Doutora Rita fez uma mágica muito boa, como diz o Doutor Libório, de ser salomônica, de tentar encontrar uma solução. A gente percebe que há o desejo de uma solução. Mas percebemos, também, a dificuldade da Administração em solucionar a questão, porque, como diz o Doutor Félix Valois, é muito fácil fazer uma lei e dizer "a partir de amanhã, todo o leite vai ser de graça" e não diz isso para o leiteiro e quem vai subsidiar a fonte do leite. Nós estamos diante dessa questão. A Administração gerencia as dificuldades com bastante limites e a gente precisa ir encontrando essa solução. Se fosse realmente simples, como disse o Doutor Roque, já teria sido resolvida há muito tempo. Ela não é simples. Eu quero colocar o primeiro aspecto, que é o seguinte: a proposta do Doutor Flávio não resolve porque é uma proposta que trabalha em cima de uma hipótese. Eu não quero converter a minha Procuradoria e vou explicar porque, por duas razões: primeira razão: o Doutor Roque disse aqui que nós estamos diante de dois problemas que precisam ser solucionados: diminuir a carga de trabalho dos colegas do Cível e aumentar a carga de trabalho dos colegas das Reunidas. Se fizermos a conversão dos dois, nós não resolvemos o problema como um todo; nós diminuimos a carga de trabalho do Cível, mas é tão ínfima a carga de trabalho das Reunidas, comparada com o Cível, que ela não vai crescer. Então, não resolve o problema. O Conselho Nacional vai continuar batendo aqui e vai continuar vendo que os Procuradores das Reunidas produzem pouco. Então, essa solução não é solução; ela é solução parcial. Ela vai aliviar a carga de trabalho dos colegas das Cíveis, mas não vai solucionar, institucionalmente, a preocupação que o Doutor Roque explanou aqui e que é real. Em segundo lugar, a razão pela qual também não troco, além dessa, é uma questão de ordem



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

pessoal; nada de inamovibilidade, porque eu penso que não fere. Não é zona de conforto, pela quantidade de processo; é zona de conforto, pela matéria que eu trabalho, ao longo da minha vida na área de processo civil, que é muito mais apropriada do que a do cível; porém, vem então a proposta definitiva: se mexermos na estrutura – tivermos coragem de enfrentar, como diz o Doutor Corregedor aqui -, no desenho de nova estrutura e organização do MP e acabarmos com Procuradorias nominadas, como estão agora, eu vou assumir a Cível porque vai estar junto com o assunto da Reunida, assim como os colegas da Cível vão assumir junto o da Reunida. Perfeito, essa é a solução. Não tem problema para eles, como não tem para mim, assumir o Cível, nesse sentido. Então, a única solução que eu vejo para resolver de vez e não ficarmos passando vexames, porque o Conselho vem aqui e vai ver uma produtividade baixa; é não ter mais Reunidas, no sentido de Procuradores de Reunidas. Nós temos Procuradores Cíveis, pelo amor de Deus, e todo mundo vai trabalhar em tudo que é coisa. Isso resolve o problema. Presidente, Vossa Excelência não estava aqui, mas nós mandamos mensagem de lei com regime de urgência para coisa que não tem urgência alguma, como mudar o tratamento dado ao Procurador-Geral. Então, é um artigozinho para mudar a estrutura, e não aceito esse argumento de dizer "ah, quando mexe na lei, a Assembleia vem atrás". Com esse tema, não vem e a gente sabe como articula politicamente e resolve a parada. A gente muda e acaba com esse negócio de Reunidas. Nós, há pouco, alteramos a própria lei, em que, por equívoco, a Assembleia injetou uma questão. Por que não podemos também alterar agora essa situação e resolver para o início do ano que vem logo? Agora, dezembro já está às portas e o fim do ano está chegando. Um mês para as colegas é ruim, é muito difícil. Então, aí vem a solução paliativa, em que eu



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

entendo que a Administração pode pensar. É discricionariedade, é tarefa, é ônus pensar numa saída para isso. Por exemplo, na ideia do gatilho que foi dada, ninguém aprofundou o debate, ou seja, ninguém quis. Ninguém diz claramente, Doutora Maria José Nazaré. Ninguém nunca disse claramente "eu sou contra o gatilho". Ficaram calados, todos. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** salientou: As pessoas têm que ser sinceras e dizer "não quero". Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** acrescentou: Ninguém disse que era contra o gatilho. Então, ficou em pauta o gatilho; então esquece o gatilho. Fica a Vossa Excelência agora a discricionariedade de ver um paliativo até o final do ano. Agora, encararmos isso. Não tem saída: é mexer na lei e dizer "todo mundo é cível", como disse o Doutor Roque, e vamos atuar nas matérias, porque nós não somos órgão do Judiciário. Como disse o Doutor Roque, se acabarem as Câmaras Reunidas no Judiciário, eu vou para disponibilidade? Claro que não, isso não existe. Eu não sou membro do Judiciário, eu fiz concurso para o Ministério Público. Então, a solução definitiva, sem atritos, sem ruídos, é mexer na lei e dizer "nós temos Procuradorias Criminais e Procuradorias Cíveis". Nas Procuradorias Criminais não se vai mexer porque não há problema, por enquanto. Nós reunimos e, se quiser mudar a história das audiências, muda-se; senão, mantém. Como diz o Doutor Roque, cada um continua como antes no quartel de Abrantes, apenas com carga de processo igual, distribuída igualmente. Eles receberão matérias das Reunidas e nós matérias cíveis. É a única solução, Presidente. Mais do que isso, nós vamos adiar de novo e os colegas vão sofrer. Eu não vou transformar a minha em Cível porque não resolve. Não é má vontade; é porque, se a gente ficar dando um jeitinho, o que é definitivo não sai. Toda vez que a gente dá jeitinho, o definitivo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

não sai. Todos nós nos acomodamos com o jeitinho e a saída definitiva, penso eu, salvo melhor juízo, é essa de mexer na lei e colocar todo mundo Cível e Reunidas, o que é o que a Doutora propõe, inclusive, também, mas transformando isso em lei. Essa é a solução, Presidente. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: O que me deixou desesperado, Doutora Maria José, é quando, no que diz respeito ao voto, eu teria que colocar seis Agentes Técnicos Jurídicos para as Cíveis. Eu não teria condição de assumir essa responsabilidade. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** destacou: Excelência, enquanto eu estou nessa Reunião, chegaram nove processos. Já vou trabalhar mais do que uma Reunião. A outra é eu torcer, pedir a Deus, acender uma vela para Santo Antônio para os colegas das Reunidas se aposentarem; pelo menos, vejo solução. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Os Procuradores Cíveis já receberão a informação, por parte da Administração, com a designação de que maneira nós faremos a logística para que os Agentes Técnicos passem a atuar nos processos. Realmente está na lei, como bem colocou a Doutora Maria José Aquino, a vinculação das Procuradorias junto às Câmaras Cíveis e das Procuradorias junto às Câmaras Reunidas. Nós poderíamos transformar o que está sendo discutido aqui nessa proposta que o Doutor Roque está fazendo; discutirmos, porque precisaria mudar a lei, como colocou o Doutor Públio Caio. A proposta seria de onze Cíveis e dez Criminais. Nós já faríamos a distribuição para a Relatoria desse tema. Pediríamos, aí sim, a urgência que o caso requer, para que a coisa fosse discutida. Então, de imediato, o paliativo da Administração, no que diz respeito aos servidores para dar o acompanhamento às Procuradorias Cíveis, e já a distribuição para Relatoria deste Colegiado, nessa mudança da lei, no que diz respeito às onze e dez. Com a palavra, o Procurador



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** observou: Parece que a mudança que se propõe aqui é na área Cível e Câmaras Reunidas. Não é o que o Doutor Roque quer. Aí também eu vou dizer: eu também não quero o que o Doutor Roque quer. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** sugeriu: Deixa a Criminal de fora, Excelência; é melhor. Com a palavra, o Senhor Presidente frisou: Doutor Libório, são oito Criminais. Na proposta do Doutor Roque, passariam a ser dez. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** disse: Não interessa; eu não concordo. Todo mundo aqui quer dar uma opinião, defender o seu pedaço. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** indagou: Mexeria na inamovibilidade? Com a palavra, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** afirmou: Por duas razões: primeiro, porque eu entendo que mexe na inamovibilidade; segundo, eu não quero o que o Doutor Roque quer. Com a palavra, o Senhor Presidente informou? Seria só a distribuição para Relatoria nessa proposta. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** pediu questão de ordem: Excelência, não precisa fazer distribuição. Basta que alguém, ou até Vossa Excelência, peça vista do processo da Doutora Rita – ainda está em tempo – e já faça a proposta. Para distribuir, só aí vai mais um mês, Excelência. Com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou: A proposta, Doutora Maria José, é questão regimental: seria para mudança da lei, e o que está sendo discutido aqui hoje não é mudança da lei. Não é tão simples de a gente já fazer dessa maneira. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** comentou: Senhor Presidente, estão tentando resolver uma coisa, criando um problema maior. Se já há essa discussão toda para resolver o problema das Cíveis e das Reunidas, os Senhores imaginem o que é aceitar essa proposta de ser



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

somente Procuradorias Cíveis e Criminais. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** propôs: Excelência, vamos por um de cada vez. Vamos ver se a gente vota a proposta da Doutora Rita. Não causa nenhum prejuízo a que amanhã se discuta outra situação. Eu estou dizendo isso não é por querer ser radical; é pelo tempo. Imagine que vão catorze pedirem vista desses autos. Daqui para dois mil e vinte, termina. Com a palavra, o Senhor Presidente sugeriu: Nós poderíamos discutirmos aqui e votarmos a proposta da Doutora Rita, que é o que está na pauta, e, quem entendesse necessário, faria a proposta da eventual mudança na lei e a gente faria a distribuição. Não transformaríamos nada agora. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Rita Augusta de Vasconcellos Dias** enfatizou: Não vai resolver porque o meu voto é impraticável para Vossa Excelência, enquanto Administração. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Continua a matéria em discussão. O que os Senhores entenderem, a gente faz. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** comentou: Eu penso que está havendo até um pouco de mal entendido nas propostas que já foram colocadas. Na verdade, o Doutor Roque já tinha colocado exatamente o que já está se discutindo aqui. Então, eu penso que seria interessante retomar a proposta do Doutor Roque: tira as Criminais e faz um modelo, a partir das Cíveis, que depois voltam a ser verticalizadas. Muitos colegas do Primeiro Grau entendem que já acontece há muito tempo de o colega alegar a inamovibilidade, mas fazem uma alteração e então ele passa a atuar em outra. Eles reclamam, mas isso não acontece no Segundo Grau. Então, o que acontece no Primeiro Grau tem que acontecer também pelas normas especiais. Já aconteceu sim, por conta do interesse público. A gente tem que lembrar que o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

direito à inamovibilidade não é absoluto; nunca foi. O direito à inamovibilidade vai até o momento em que não fere o interesse da Administração. Isso é claro. Sem entrar nessa questão que é muito sensível, eu penso reunir primeiro os colegas do Cível, para fazer uma proposta comum para alteração da lei. Eu concordo com o Doutor Caio, com a devida venia ao Doutor Flávio, ao Doutor Hamilton e à Doutora Nina – para os íntimos. Então, eu penso que é uma medida paliativa, não vai resolver em definitivo. A proposta que já foi colocada, sim, eu penso que é louvável – eu não estou votando porque estou impedido -, mas eu penso que seria uma resposta definitiva para uma questão que, volta e meia, entra na pauta e não se consegue resolver o problema. Eu sugeriria, por último, que, já que o Doutor Roque tem a proposta, fosse reunido novamente, para tirar as arestas. Por exemplo, o Doutor Nicolau Libório pensa que vai ofender o direito à inamovibilidade; o Doutor Hamilton entende que ele vai perder a sua autonomia de ficar na Câmara onde está ou de estar na sua Procuradoria. Então, são questões muito sensíveis que acabam trazendo aquela rejeição, sem antes conhecer com mais detalhe o que a proposta quer vingar, que eu entendo moderno: acabar com Procuradorias Criminais e colocar uma questão única. Esse é o sentido que a gente tem visto em todos os Ministérios Públicos mais modernos, que estão avançando nessa área. Quando há Promotorias e Procuradorias nominais, sempre tem o interesse pessoal na frente: "não mexe comigo porque esse aqui já é meu". Eu penso que não é isso; tem que pensar institucionalmente. Eu penso que o Doutor Roque estaria habilitado a fazer essa condução prévia e apresentar uma proposta para o Colégio, para uma redação final e encaminhamento. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** ponderou: Essa questão que o Doutor Mauro falou é muito mais abrangente porque o





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

modelo que o Ministério Público do Estado do Amazonas escolheu em mil, novecentos e oitenta e oito, quando elaborou a Lei Orgânica Estadual, é diverso desse que, segundo o Doutor Roque, o Rio Grande do Sul optou. Fazer essa alteração agora merece um aprofundamento da discussão muito maior do que Câmara Cível e Câmara Reunida. Então, vamos alterar Câmaras Cíveis e Câmaras Reunidas. Tudo bem, legal. Eu não me importo com isso. Eu estou atrelado à questão jurídica da coisa. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** ressaltou: Doutor Hamilton, tem que modificar o artigo 357 da Lei porque essa estrutura nossa está no 357 da nossa lei. Não é um acordo de cavalheiros que vai modificar a lei. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** frisou: Eu tenho um trabalho sobre isso. Eu penso que é uma questão de ótica. Então, não é momento de discutir. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** disse: De forma muito singela, isso já está extrapolando o limite da razoabilidade. Alguns colegas estão contra, só preocupados porque a proposta vem da Corregedoria, o que eu lamento. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** registrou: Não é meu caso. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** frisou: Não é meu caso também. Qualquer um que apresente a proposta, eu sou contra. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** acrescentou: Aliás, desde o começo, o Ministério Público do Estado do Amazonas tem uma estrutura de funcionamento completamente diferente de todos os outros Ministérios Públicos. Nós criamos uma estrutura e nos amoldamos a ela, por uma questão histórica, porque aconteceram alguns fatos históricos que acabaram transbordando. Aí eu



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

concordo, Doutor Hamilton, da necessidade de nós fazermos uma discussão muito mais ampla do que resolver o problema de Procuradoria Cível e Criminal. Nesse ponto, eu concordo plenamente. Eu daria até um exemplo: o Ministério Público do Paraná tem duas Procuradorias – Procuradoria Criminal, cinquenta e seis membros; Procuradorias Cíveis, quarenta e seis membros; e assim funciona. São Paulo tem três Promotorias – Promotoria da Barra Funda, sessenta membros. Por quê? Porque a Lei Nacional diz – e a nossa lei, inclusive, não repete essa definição: Promotoria de Justiça, Órgão de Administração, composta de, pelo menos, um membro. Ou seja, não confunde a figura do Promotor com a figura da Promotoria, o que a nossa lei faz. Resolvido esse problema, mantenho a minha questão realmente de vanguarda, tem que ser revolucionário e discutir essa questão, inclusive com a participação efetiva da Associação. Agora, temos uma situação para resolver. Me parece que a gente não pode chegar em dezembro, discutindo essa questão. Eu tenho várias propostas – mostro todas elas – porque cada uma tinha uma razão de ser, em determinado momento. Uma das propostas que fiz era que nós estabelecêssemos um gatilho. O gatilho era muito simples, ou seja, nós temos Cíveis e Reunidas. Cá entre nós, não existe matéria reunida. As matérias que vão para as Reunidas são de natureza cível; alguns episódios de natureza criminal. Então, o que nós faríamos: de vinte a trinta por cento, num valor a ser decidido conjuntamente, fossem repassados automaticamente, para elaboração de pareceres, utilizando, inclusive, a estrutura de gabinete já existente. Existe uma estrutura de gabinete que, em determinado momento, fica ociosa, enquanto os colegas do lado estão se matando. Então, neste primeiro momento, nós resolvemos o humano, mas não abro mão de uma discussão mais ampla. Vinte por cento dos processos - nós temos quatro mil -, vinte por cento de quatro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

mil dá oitocentos processos por ano, divididos entre sete. Ou seja, anualmente o Doutor Hamilton, ao invés de receber cem processos, vai receber duzentos a duzentos e vinte processos, nesse sistema de gatilho com vinte por cento. Se for trinta por cento, é muito pequeno esse aumento e aí nós resolveríamos. Oxalá que nós tivéssemos um Técnico Jurídico para cada Procuradoria Cível, mas isso não vai acontecer e sairemos daqui com a mesma cara de engano, porque ganhamos mas não vencemos. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** ponderou: Excelência, eu penso ainda que é uma proposta maior que deve ser apreciada, até porque envolve outras questões. Doutor Hamilton, inclusive se Vossa Excelência ainda há pouco se ofendeu com a minha pergunta, era uma provocação digna que eu estou fazendo agora aos colegas. É um direito de cada um defender a inamovibilidade. Então agora, com a mesma educação, eu já pedi do Doutor Roque, mas, por favor, declare se Vossa Excelência é contra ou a favor da transformação da vossa Procuradoria. Aí a gente parte para as alternativas; elimina-se uma. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** afirmou: Eu quero dizer a Vossa Excelência que eu não fiquei, de forma nenhuma, ofendido. A única coisa que eu quis mostrar a Vossa Excelência e a todos é que, desde o início, permaneci com essa posição, mesmo tendo o desgaste natural de ser contrário à ideia de alguns colegas que eu prezo bastante, como Vossa Excelência, Doutora Sandra, Doutora Antonina e muitos outros. Eu mantive a minha posição, mesmo contra isso. Foi por isso que eu disse à Senhora que jamais mudei e por isso que eu aumentei o tom. Me desculpe. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** comentou: Em relação a essa questão da mudança, seria muito fácil para mim dizer "ah, eu vou mudar para a Cível" porque eu tenho mais um ano e meio de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Corregedoria, ou seja, me parece que não resolve. Eu não teria dificuldade; em alguns momentos, até cheguei a relatar que não teria dificuldade, agora se fosse feito num conjunto de situações. Agora, vai o Roque para lá; eu vou me colocar nessa condição. Não, eu penso que é uma questão que tem que ser resolvida estruturalmente, mas eu, particularmente, não teria dificuldade. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** questionou: Excelência, já que esgotou essa situação, vamos votar a proposta da Doutora Rita? Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Sandra Cal Oliveira** disse: Amigos, eu já estou há dezenove anos como Procuradora de Justiça, na mesma Câmara Cível. Quando eu entrei, pasmem, nós não tínhamos nenhuma ajuda. Éramos nós e nós mesmos. Eu sempre pensei o seguinte: como é que a gente pode seguir a estrutura do Tribunal, se nós nunca tivemos essa estrutura no Ministério Público? Quando eu entrei, eu não tinha nenhuma ajuda, nenhum assessor, nenhum estagiário, não tinha nada; nada, absolutamente nada, e no Tribunal, os quatro Desembargadores com quem eu trabalhava – sempre foram quatro na Primeira Câmara Cível – tinham simplesmente uma estrutura de sete, de oito, até de nove. Depois até diminuiu um pouco, numa época em que entenderam que eles tinham ajuda demais e tiraram algumas pessoas. De qualquer forma, eles sempre tiveram essa estrutura maravilhosa que nós nunca tivemos, sempre sonhamos. De uma certa forma, quando começaram os Procuradores a terem ajuda, a terem assessores, eu até me sinto um pouco vítima porque, quando eu comecei, tinha um assessor que, na Portaria, estava – pasmem – que ele funcionava junto à 6.<sup>a</sup> Procuradoria, ou seja, que ele trabalhava comigo, e eu nunca vi esse rapaz. Eu pensava até que os outros colegas tivessem ajuda pelo fato de eles serem professores e talvez tenham arranjado algum aluno, uma pessoa para ajudar, aí disseram "não, tem esse



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

assessor". Como tem assessor? Está lá na Folha de Pagamento; o teu assessor é o fulano de tal. Eu disse: "ele nunca esteve na minha sala, nem para dizer bom dia. Então, eu quero saber quem é essa pessoa porque eu vou pedir a exoneração dele. Ele é um fantasma; trata-se de um fantasma". Eu mesma exonerei o cidadão. Depois eu fiquei sabendo que ele trabalhava ajudando a Administração, ajudando outras pessoas, e a mim nunca apareceu. Eu estou falando de há muitos anos atrás, quando a gente não tinha nenhuma estrutura. Aí eu exonerei o bendito. Depois de algum tempo, alguém me informou que tinha uma pessoa que era interessada e eu então consegui uma assessora, mas já foi muito depois. Bem, é lógico que o volume de processos foi aumentando, daquele ano para cá. Teve uma determinada época em que subiram cinco Procuradores, que foi quando a Doutora Maria José veio trabalhar conosco. Mas, antes disso, o Doutor que hoje é Ministro, Doutor Mauro, disse o seguinte: "Vamos ver quais as Procuradorias que precisam de ajuda". Foi antes de, inclusive, criarem a 3.<sup>a</sup> Câmara Cível; ainda tinha só a 1.<sup>a</sup> e a 2.<sup>a</sup>, e o Doutor Pedro veio trabalhar comigo. Ele ficou na 1.<sup>a</sup>, mas, como ele era Procurador-Geral, eu continuei sozinha, mas com a estrutura da assessora dele. Melhorou, pelo menos isso; já tinha duas ajudas. Fiquei no lugar dele, mas com a assessora dele. Melhorou um pouco. Depois de um tempo, aconteceu que o Doutor Mauro foi para 3.<sup>a</sup> Câmara Cível e o Doutor Pedro veio para trabalhar comigo. Quando entraram os cinco, Doutora Maria José Nazaré também veio e ficaram três. Na 3.<sup>a</sup>, o Doutor Mauro disse que não precisava colocar mais um porque ele dava conta. O que aconteceu? Aumentou, é lógico. Uma coisa que é criada, são poucos processos, mas, depois aumenta o volume. Então, ficou igual o volume e, com razão, a Doutora Nina ficava assoberbada; só uma pessoa na 3.<sup>a</sup>. O Doutor Pedro então, com esse espírito público que ele tem –



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

todo mundo conhece -, saiu da nossa e optou por ficar lá com a Doutora Nina, sem ferir a inamovibilidade dele porque foi por vontade própria, para ajudar a Doutora Nina lá na 3.<sup>a</sup>. Aí ficaram as três Câmaras Cíveis, com dois Procuradores em cada uma, mas, como esse volume de processo foi aumentando e a gente cada vez mais assoberbados, a gente vai envelhecendo, a saúde vai acabando. Recentemente eu soube, através de um telefonema que foi dado pelo Doutor Pedro para o Doutor Mauro Bessa, a respeito de um Agente Técnico que era daqui, que é o Doutor Tiago Dantas, que veio do Eleitoral para a Casa do Ministério Público. Ele, conversando com o Doutor Pedro, disse que era bom, inclusive no gabinete da Doutora Sandra, porque sabia da nossa estrutura e tal. Aí estava tudo certo para vir. Inclusive, eu fiquei pensando que viria mesmo. Meus olhos até se encheram de lágrima, de tanta emoção, de saber que realmente eu ia ter uma ajuda. Infelizmente meu sonho acabou porque teve a Portaria 2.171, em data de vinte e três do dez de dois mil e quinze, que designava o Doutor Tiago para auxiliar lá na 6.<sup>a</sup>. Eu saí de férias. Antes de sair de férias, eu pedi uma mesa qualquer que estivesse disponível, uma cadeira. Vai hoje, vai amanhã e todo dia eu passo, até hoje eu digo bom dia para o cidadão fantasma que está lá, porque realmente ele não apareceu. O nosso setor de triagem, ou é péssimo, ou não existe, infelizmente, porque o cidadão é Professor de Processo Civil e ele foi colocado para trabalhar junto ao Criminal. Já é difícil – tudo mundo que trabalha no Cível sabe – um estagiário, que seja, que goste do Cível. Eu mesma já passei três estagiários – e todos os Promotores do Criminal sabem que fui eu que pedi para remanejar – porque eles não gostam do Cível. A maioria dos alunos de estudo de direito gostam do crime. Então, eu não ia ficar com uma pessoa que não estava nem sequer com boa vontade de aprender o cível. Tirava o tempo que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

eu tinha para fazer os processos e ainda ia tentar ensinar aquela pessoa, para ver se ela se adequava no Cível. Fiquei um tempo, claro, tentando auxiliá-lo, mas depois eu tive que abrir mão, porque eu estava percebendo que o meu tempo estava sendo gasto numa situação que já estava difícil. Ia ficar difícil, difícilíssimo eu ficar com a pessoa, sem ela querer aprender cível. Então, eu mesma pedi para o setor competente mandar aquela pessoa para uma das Varas Criminais, porque ela estaria melhor sendo aproveitada. Eu penso que o setor de triagem é para isso, é para entrevistar quem faz o concurso: tens formação em quê? Em tal coisa, assim, assim. Ah, então é melhor aproveitado aqui. Senão, além de nós estarmos apenando aquela pessoa que tem formação no cível, já que são muito pouco mesmo aquelas pessoas que têm tendência a gostar do cível, e jogar para o criminal; e vice-versa, jogar um do crime para o cível, como acontece com os estagiários. Eu não sei porque agora os estagiários acabam de fazer o concurso e já mandam para os Procuradores. Antigamente não era assim. Antigamente se passava pelo crime algum tempo, pelo cível; estagiavam no Primeiro Grau; depois é que iam para o Segundo Grau. Então meus amigos, até liguei ontem para a Doutora Mara porque eu queria saber se já tinha tido uma Portaria que tivesse cancelado essa Portaria primeira. Me parece que esse Senhor estava aqui ajudando, quando na verdade não apareceu. Aí eu fiquei sabendo que teve sim uma Portaria, a 2.215, em data de onze do onze de dois mil e quinze. Eu retornei das férias no dia dez e dia onze é que teve essa Portaria, cancelando a primeira Portaria que o colocava me ajudando. Ora, alguns colegas que acompanham o Diário Eletrônico iriam até pensar que eu estava sendo auxiliada, quando na realidade não ocorreu. Nós sabemos, pelo menos teoricamente, que o interesse público se sobrepõe ao particular. Então, é uma questão de humanidade, uma



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

questão de perceber o que o outro que está ao nosso lado está precisando. Ele já está pedindo socorro faz tempo. Eu, Doutora, parabenizo o seu voto porque a Senhora demonstra nem só competência, como humanidade ao proferi-lo. Eu quero parabenizá-la, pelo seu voto, porque nós estamos numa situação realmente muito difícil, já faz tempo. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Doutora Sandra, em relação a esse ponto das Portarias da Administração, mais uma vez demonstra a nossa grande dificuldade, em virtude das demandas que não param de crescer. O que efetivamente aconteceu em relação a esse servidor – inclusive, eu e a Senhora chegamos a tratar sobre a indicação; Desembargador Mauro também já tinha conversado comigo – é que, em virtude dessa Operação de Iranduba, o Doutor Mauro precisou de um suporte de Agentes Técnicos, para se debruçar sobre esses pedidos de natureza cautelar que foram feitos para a Desembargadora. Aí Agentes Técnicos e Assessores foram retirados do GAJ, da Assessoria vinculada ao Doutor Pedro Bezerra. Em virtude disso, esse rapaz que estava retornando foi colocado lá no GAJ e foi colocado que ele receberia uma gratificação, GEC, para ficar no GAJ e na sua Assessoria. O servidor colocou que ficaria sacrificado. Ele disse que não aceitaria essa gratificação porque a demanda que ele tinha recebido, naquele momento, do GAJ era grande, era uma situação de Prefeito do interior. Em relação a sua servidora, ela está recebendo a gratificação para ficar um tempo maior, para poder atuar nessas demandas crescentes. Eu entendo o seu pleito; é perfeitamente legítimo. Na verdade, foi uma dificuldade da Administração, que já tinha assumido com Vossa Excelência o compromisso de designar esse servidor e já está designando outro servidor para lá, porque as demandas surgem das mais variadas vertentes. Então, a gente está com uma situação aqui, surge uma situação ali e os servidores são os mesmos. Eu





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

acredito que nós estaríamos maduros já para votar. Teria o voto da Doutora Rita, no sentido de que fossem disponibilizados os seis servidores para as seis Procuradorias Cíveis, e pela negativa, no que diz respeito à extinção das Procuradorias Reunidas, em virtude de ferir a inamovibilidade. Aí existe esse adendo do Doutor Flávio, que, ao meu ver, estaria prejudicado pelo próprio posicionamento dos Procuradores Cíveis. A sugestão do Doutor Flávio é que seria possível, em cima do Relatório da Doutora Rita, que se baseou nas informações que chegaram de reuniões anteriores, que dois Procuradores das Reunidas estariam dispostos a atuar, recebendo distribuição de processos das Cíveis. Como os Procuradores entendem que a análise tem que ser mais profunda para mudar a lei, eu penso que perderia o objeto. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** alegou questão de ordem: Eu penso que uma parte do voto da Doutora Rita fica como uma manifestação para reflexão, não para ser votada, que é a questão da inamovibilidade, porque não existe projeto de lei sendo discutido agora aqui, para que nós pudéssemos fazer um juízo de constitucionalidade. Então, essa parte fica de fora e a gente votaria apenas as outras partes. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** indagou: O prazo de trinta dias não seria uma coisa de imediato? Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou? De imediato. Aqui eu já antecipo. Tira trinta dias e de imediato sejam disponibilizados servidores para as Procuradorias Cíveis. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** questionou: Senhor Presidente, e a ideia de Vossa Excelência sobre os cargos a serem gratificados? Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Eu vou trazer o projeto, mas já está sendo formatado para o impacto. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** sugeriu: Se já estão prontas as Funções Gratificadas para esse pessoal, por que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

não se já faz isso? Com a palavra, o Senhor Presidente frisou: É um cargo que não existe, mas eu vou encaminhar sim. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** enfatizou: Já há a sua intenção de fazer. Os assessores atuais fariam isso, em medida emergencial, e os ocupantes das Funções Gratificadas supririam permanentemente. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** propôs: Excelência, aí também seria encaminhada, em caráter de urgência, a criação dos cargos de Agentes Técnicos. É paliativo, ótimo, a gente respira um pouco, mas, se não criarem os novos cargos, amanhã ou depois muda o Administrador e fica sem tanta efetividade. Quanto à questão de GAMP, porque não existe mais GAMP para Técnico, não tem Técnico que queira trabalhar em quarenta e cinco processos com dez por cento de gratificação. Eu até concordo com eles. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Doutora, eu só divirjo nesse ponto da postura dos Técnicos porque, até pouquíssimo tempo atrás, o exercício cumulativo para os Promotores e Procuradores de Justiça era dez por cento do subsídio. Então, os Promotores e Procuradores sempre acumularam, trabalhando com responsabilidade muito maior, porque são eles que assinam, estão nas audiências, estão nas sessões das Câmaras e no Pleno, e ganhavam dez por cento e, muitas vezes, até a menor por causa do abate-teto. O salário de um Agente Técnico Jurídico é extremamente significativo e os dez por cento hoje é pouco mais da metade que cada um de nós recebia com o exercício cumulativo. Enfim, é uma opção; eles têm realmente essa dificuldade. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** acrescentou: Eles, até pouco tempo, ganhavam a GAMP de vinte e cinco e trinta e cinco por cento. Com a palavra, o Senhor Presidente ponderou: Em três anos, Doutora, com esse impacto, eles estarão ganhando mais do que Promotores



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

de Justiça, sem fazer o concurso para isso. Então, a Casa não teria condição nenhuma de aguentar, a cada ano, dez a oito por cento de aumento de salário. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** indagou: Então, vai ser proposta a criação de cargos, também, de Agentes Técnicos? Com a palavra, o Senhor Presidente confirmou: Com certeza, Técnicos Comissão. Posso colher os votos? Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** disse: Com a Relatora no resultado final, mas discordando no que diz respeito à inamovibilidade e àquela outra questão que foi retirada. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** indagou: O prazo foi retirado? Com a palavra, o Senhor Presidente confirmou: Retirou o prazo, que é de imediato, e o adendo foi retirado também, porque os Procuradores se posicionaram a aguardar a eventual mudança da lei, numa discussão mais profunda. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** ponderou: Senhor Presidente, a sugestão do Doutor Flávio, embora muito boa, vai de encontro ao artigo 357, porque ali só estabelece três cargos no Cível. Então, como que se vai tirar da lei, para constar o que não existe? Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** questionou: Presidente, então a proposta vai ser de criação de Técnico Jurídico? Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Duas situações concomitantes até: o Cargo Comissionado, com a discussão mais profunda no que diz respeito à Função Gratificada de Agentes de Apoio que tenham bacharelado, e o Técnico Jurídico. Colhidos os votos, o Senhor Presidente declarou: Então, por unanimidade, com a Relatora, e serão designados Técnicos para dar o suporte aos Procuradores Cíveis de imediato, até porque, em trinta dias, seria no recesso e seria improdutivo. Continuando, Senhores, a nossa pauta, **o quarto processo,**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**1022880.2015;** propositura de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores, a fim de alterar o prazo de duração dos pedidos de vista, requeridos no bojo da deliberação e julgamento de processos de competência originária e recursal (artigo 16); interessada é a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria José da Silva Nazaré; a Relatoria do Excelentíssimo, Doutor Públio Caio Bessa Cyrino. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** exarou o voto: Presidente, Senhores colegas Procuradores, é muito rápido e muito simples. O que a Doutora Maria José Nazaré constatou é que os prazos para se manifestar nos pedidos de vista eram muito exíguos. Então, ela demonstra que o princípio da razoabilidade do processo compreende não apenas o excesso para mais, mas o excesso para menos, que seria muito irrazoável, dada a complexidade de alguns temas que chegam, às vezes. Ela faz uma proposta para alterar também, além do prazo, propondo a alteração do artigo 16 do Regimento Interno, onde tinha um Parágrafo Único e ela cria o § 1.º e o § 2.º. Então, a proposta da Doutora Maria José Nazaré é a seguinte: caput do 16: Na Sessão de julgamento, por ocasião da apresentação do voto, poderá o Procurador de Justiça pedir vista dos autos, por até vinte dias. Era até cinco dias, no caput da redação original; ela propõe por até vinte dias, findo o qual, apresentará voto-vista, restituindo os autos à Secção de Secretaria de Expediente, para serem incluídos na pauta subsequente. Cria o § 1.º: O prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por motivo justificado, mediante prévio requerimento dirigido ao Colégio de Procuradores de Justiça. O § 2.º sugere que: Os processos com pedido de vista que ultrapassarem os prazos previstos no caput deste artigo serão incluídos na pauta da Sessão subsequente, por determinação do Presidente do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Colégio de Procuradores de Justiça. Eu estou votando no sentido de que realmente altere de cinco para vinte dias esse prazo mínimo, como também concordo com o § 1.º, em que pode ser prorrogado, a requerimento e deliberação do Colegiado. No § 2.º, eu fiz uma proposta – não sei se a proponente vai concordar. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** disse: Eu concordo. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** acrescentou: No sentido de ficar a seguinte redação: Os processos com pedido de vista serão incluídos na pauta da Sessão subsequente, ao término do prazo regulamentar, independentemente do voto vista. Claro que, se houve um requerimento de prorrogação, depois do prazo da prorrogação. É como voto, Excelência. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** propôs: Eu apenas sugeriria que no parágrafo sugestionado pelo Doutor Caio, num voto extremamente objetivo e bem claro, não precisaria então, no pedido de renovação da vista, passar pelo Colégio e entraria em pauta. Perderia mais tempo porque iria para a Sessão e, se não tiver a Sessão, passa para o mês seguinte. Então, pelo próprio despacho do Procurador, renovaria o prazo e estaria automaticamente valendo para a segunda proposta. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** ponderou: Nesse caso então, Doutor Mauro, seria, em vez de vinte dias, o prazo prorrogado por quarenta dias. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** consentiu: Pode ser também, ou então de vinte dias. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** questionou: Ele vai pedir para que esses outros vinte? É melhor quarenta logo. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** disse: Para ficar a critério, para segurança da Procuradoria ficar vinte mais vinte. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**Hamilton Saraiva dos Santos** acrescentou: No prazo máximo de quarenta dias e pronto. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** registrou: Eu parabenizo a Secretaria, que conseguiu cumprir uma decisão deste Órgão Colegiado: de todos os processos pendentes tem uma lista na página do Ministério Público. Lá Vossas Excelências vão ver o tempo que cada um deles está por aí. Quem quiser, eu mostro onde está na página. Então, é uma tentativa de agilizar; é o princípio, como disse o Doutor Caio, da duração razoável do processo. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** ressaltou: Se ficar da forma como está aqui, passaria não só a ser quarenta, mas poderia ter até sessenta dias porque viria para Sessão do Colégio, para aprovar e entraria em pauta. É mais objetivo. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** sugeriu: Então, muda de vinte, Maria José, para prorrogável por quarenta dias. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** indagou: Então, automaticamente, seria isso? Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** acrescentou: Seria só prorrogável por quarenta dias e pronto. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Então, fica só com o excedendo, para ficar para quarenta. Posso colher os votos? Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** disse: Com o Relator, mas não sei se o Relator acatou. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** ratificou: Suprimiu o § 1.º e botou quarenta dias no que seria o Parágrafo Único. Colhidos os votos, o Senhor Presidente declarou: Então, por unanimidade, acompanhando o Relator, exatamente com o adendo proposto. **O quinto processo, 1022934**; propositura de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça – inclusão do artigo 18A, de modo que, em se tratando de deliberação ou julgamento de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

proposta apresentada por membro do Colégio de Procuradores, a ausência do proponente não impede a conclusão da deliberação ou julgamento, salvo requerimento justificado do autor da proposta; interessada, Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria José da Silva Nazaré; Relatora, Doutora Jussara Maria Pordeus e Silva, que veio aqui e trouxe a sua justificativa. Ela teve que viajar, com urgência, para a Paraíba e também não deixou o voto para ser lido. Então, está adiado. **Sexto processo** – proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores, a fim de que o sorteio e distribuição dos processos administrativos de sua competência sejam realizados de forma eletrônica; interessada, Excelentíssima Senhora, Doutora Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de Justiça; Relatoria da Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos; voto vista, Doutora Jussara Maria Pordeus, que tinha pedido vista dos autos para trazer o adendo aqui, que está pronto. Quero saber se, pela ausência da Relatora, nós estaremos impedidos. A Doutora Jussara seguiu o entendimento da Doutora Silvana; só fez umas propostas de retificação. O meu entendimento é nesse sentido também, porque realmente as colocações da Doutora Jussara são lúcidas no intuito de fazer as adequações que a própria Doutora Silvana já tinha concordado. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** indagou: Senhor Presidente, com a ausência da Relatora? Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Eu só estou preocupado com o abrir precedente. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** ponderou: Tem dois votos vista e mais a Relatora. Então, eu penso, temerário. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Hamilton Saraiva dos Santos** acrescentou: Votar isso na ausência delas. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: É melhor aguardá-las. Não teria reflexo de imediato. **VI – O**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**que houver:** Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** ponderou: Excelência, essa questão diz respeito, inclusive, à razoável durabilidade dos processos. Quantas serão as Reuniões Extraordinárias que vão ser feitas até o recesso? A gente tem que pautar agora porque já houve – não sei se Vossa Excelência tomou conhecimento -, salvo engano, dois anos atrás, no dia da festa da Associação do Ministério Público, nós estávamos aqui numa Extraordinária, até as cinco da tarde. Então, eu gostaria que Vossa Excelência visse, junto com a Secretária, Doutora Leda, para pautar com antecedência, se houver Extraordinária, para a gente realizar, dentro do possível, antes daquele período porque, quando chega dezembro, tudo passa voando. Tinha um congresso previsto. Tem processo desde dois mil e treze aí. Uma outra, Excelência, é a questão de regularizar a inclusão dos processos em pauta também. Existe decisão do Colégio para que o processo que não for votado continuar na pauta. Foi na época da Administração do Doutor Francisco, mas isso aconteceu uma única vez. Doutora Aquino me contava que apareceu um processo do Colégio no armário dela, que o Alysson foi procurar e que ela não tinha conhecimento. Então, é bom constar na pauta. O Conselho Nacional faz isso; Vossa Excelência, como participa, sabe. É fácil você ver aonde é que está o processo e qual a situação dele porque ele nunca sai da pauta, até ser julgado. Eu penso que é uma coisa que não vai significar muito mais tempo e pode ser feita, até para evitar esse tipo de problema. Vossa Excelência tem alguma notícia sobre o recesso, de acordo com o novo CPC? Tem Tribunal de Justiça dizendo que já vai aplicar o que está determinado no novo CPC, com o recesso de vinte a vinte. A gente fica ouvindo ruídos. Principalmente por causa dos processos, a gente se preocupa com os prazos, se vão vencer ou não. Sobre o novo CPC, Excelência,





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

tinha um curso que estava sendo elaborado, apresentado pelo Doutor Vitor, aqui pelo Ministério Público. Ele vai ser realizado ainda esse ano? O CPC já entra em vigor. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: De quatorze a dezessete. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** acrescentou: Tem algumas pendências do orçamento que a Secretaria de Vossa Excelência ainda não me encaminhou. Eu já reitero o pedido aqui agora. Tem uma questão que pode parecer para todo mundo que não está mais na moda porque começou a chover; não para mim: é a questão dos incêndios aqui na Procuradoria. Excelência, eu fiquei até quatro e meia da tarde no dia que pegou fogo do chão ao teto e eu sequer fui avisada. Então, eu tenho insistido muito nisso. Conversei até com a minha amiga, Doutora Suzete, que fica sozinha toda tarde, para que ela não venha para cá. A Doutora Sandra também fica lá. Eu entendo meio absurdo, um risco desnecessário a gente não ter um sistema de alarme, ainda que seja até aquele, como eu já disse, da merenda escolar, em que toca aquela campainha nas escolas em qualquer bairro da periferia, para todo mundo saber que é incêndio. Isso já avançou. Eu estive conversando com o Major e ele me disse que o Corpo de Bombeiro veio fazer aqui uma vistoria; que, inclusive, o nosso sistema não está tão defasado, como se esperava; que é uma questão pontual de terem trocado um dijuntor, colocaram um com a potência maior e não trocaram os fios. Realmente faz sentido porque aconteceu isso aonde estava o NATJUR, que tem só na mesma sala um centena de mesas com tomadas para ligar computador. Isso levanta uma outra situação: a última vez que aconteceu treinamento de Brigada de Incêndio aqui – Doutora Noeme, meus parabéns -, penso que, quando Vossa Excelência estava na SUBJUR, em dois mil e treze, foram feitos dois treinamentos. De lá para cá, não houve mais nenhum.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Deram a lista para o Major e, como eu fico cobrando, ele disse "Doutora, eu convoquei, anunciei, mas apareceu uma ou duas pessoas". Eu me dei ao trabalho de ligar para todo mundo, para saber da lista e informo a Vossas Excelências que, dos quarenta membros da Brigada, vinte já não estão aqui. Tem um que é Juiz, que trabalhou com Vossa Excelência e que era Técnico; tem Delegado. Então, eu penso que a Administração poderia dar um apoio maior para o Setor de Segurança, para manter atualizado os nomes do pessoal componente da Brigada e já fazer novos cursos de treinamento; treinar, também, a evacuação de prédio, que todo condomínio faz. Se não tiver apoio, não vai dar em nada; a gente vai estar correndo atrás do prejuízo quando começar, de novo, o calor aqui dentro, porque é uma coisa que se repete todo o tempo. Foi feito até um plano de emergência pelo Major Algenor. Eu queria, também, que ele voltasse ao Colégio de Procuradores, para fazer uma exposição – requiero a Vossa Excelência -, como também uma exposição que ele está devendo aqui, há bastante tempo, sobre a questão de segurança envolvendo Procuradores. É uma coisa que ficou pendente; não sei se vai passar desse ano para o outro, mas eu estou com uma boa lembrança para cobrar isso. No mais, Excelência, eu acredito que já deve ter processo tramitando por aí. Janeiro, salvo engano, é o mês da atualização dos salários dos servidores. Se não for proposto logo agora, em janeiro não tem ninguém aqui, Excelência, para votar nada. Em janeiro, você conseguir um quorum numa Reunião aqui do Colégio vai ser difícil. Então, também que isso fosse agendado para ser apreciado. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: A Administrativa está marcada para dia vinte e seis; dia dezenove, nós temos o Conselho e depois a Extraordinária para a promoção para Procurador. Dia vinte e seis é a Administrativa e esse, inclusive, será o tema pautado por nós,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

que é essa questão da estrutura, da logística, da segurança. O Comitê já se reuniu, com esses dados que eu vou trazer. O Doutor Pedro já se reuniu, já tem a definição do Comitê, do plano de segurança. Está tudo pronto. A Senhora falou que agora não está se falando porque está em chuva, mas eu fui surpreendido: tem duas goteiras gigantescas no gabinete do Procurador-Geral. O Doutor Público esteve lá e viu que está cheia de balde. Eu adentrei o gabinete da PGJ e eu fui ver as telhas lá em cima. Então, quando está calor, o ar condicionado não aguenta; quando está chovendo, está entrando água. Eu vou colocar isso na Administrativa; nós vamos fazer uma reforma. No que diz respeito ao recesso, ainda não veio oficialmente a manifestação da Presidência do Tribunal; Há informes no sentido de que deve seguir, de vinte a vinte. Ela até me ligou ontem e disse que, já no início do Pleno teria essa informação. Vamos ver se vem de lá o recesso, até para que nós definamos, inclusive, de que maneira nós vamos tratar trinta dias de recesso mais sessenta de férias. Vamos ver de que maneira que a coisa fica e colocar que as férias entrem no recesso. Enfim, vamos discutir isso, mas eu trarei as informações. Como Vossa Excelência não vai estar, as informações que nós vamos trazer para os Procuradores na Administrativa, antes eu já encaminho para Vossa Excelência todos os atos, toda essa questão dos pleitos que a Senhora está trazendo. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** disse: Quanto à questão do recesso, realmente é uma coisa que tem que ser vista. Quanto à questão da proteção de incêndio, eu devo dizer que, quando a Administração passada criou essa Brigada, não foi por livre e espontânea vontade; foi por um TAC que tramita na Promotoria do Doutor Paulo Stélio. Eu também pedi para que ele reativasse porque, na época, foi assinado pelo Ministério Público, pelo Administrador da época; tem lá a previsão de multa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Então, é uma coisa que tem que sempre estar sendo reativada porque muda. Com a palavra, o Senhor Presidente destacou: É a segurança de todos nós. Com certeza, é uma preocupação da Administração. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** salientou: É a segurança nossa. É talvez até importante ver no outro prédio se precisa também. Teria que entrar na rotina anual da Administração também. Uma das poucas pessoas do treinamento que está aqui é o Itamar, servidor do gabinete da Doutora Antonina. Foi um dos que participou da Brigada de dois mil e treze e foi um dos que mais trabalhou para debelar esse incêndio do primeiro andar. Então, vejam como é importante a questão do treinamento. Muitos colegas pensam que é um assunto desnecessário, mas pode acontecer. Que não aconteça aqui. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** registrou: Eu queria, também, reconhecer esse valor do funcionário, sem medo. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Para o assentamento funcional. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** requereu: Eu gostaria que ficasse consignado, registrado isso como um ato de bravura dele. Por duas vezes, por sinal, Excelência. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Ele é bombeiro. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** reiterou: Excelência, eu espero que seja registrado, consignado isso. Com a palavra, o Senhor Presidente confirmou: Antecipadamente deferido. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** disse: Eu quero aqui agradecer as palavras do Doutor Libório. Eu não agradei na hora que ele nos parabenizou pela Operação Cauxi porque esperei o momento certo para agradecer a ele, bem como a todos os colegas que externaram e parabenizaram o Ministério Público por aquela



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

iniciativa. Foi de suma importância. Nunca participei de nenhuma operação do GAECO. Então, não posso dizer "como nunca antes visto", mas é importante ressaltar que essa operação contou com a participação de vários atores, a começar por este Colégio, pelo Conselho Superior do Ministério Público, que acreditou na proposta de dar exclusividade aos colegas que hoje compõem o GAECO; também pela Procuradoria-Geral, que tem dado o apoio necessário e foi fundamental na operacionalização Cauxi. Basta dizer que, na deflagração da Operação, o Auditório Bandeirão estava quase lotado. Tínhamos possivelmente ali umas cento e cinquenta a cento e setenta pessoas. Então, foi uma logística muito grande. Para alegria nossa, foi o Ministério Público que operacionalizou, mas a execução foi parceira. Nós contamos com a colaboração da CGU, fato inédito, nunca aconteceu; a participação expressiva da Polícia Civil, na pessoa do Doutor Sérgio Fontes, que no primeiro chamado nos atendeu e tem nos atendido, tem colaborado com o projeto que nós apresentamos a Vossa Excelência e passamos à mão também do nosso Corregedor, mostrando o que nós pensamos do CAO-CRIMO e do GAECO. O que nós pensamos do CAO-CRIMO e do GAECO nós externamos nessa Operação que, graças a Deus, foi cem por cento eficiente, com resultados eficientes também. Nós ainda estamos em processo de colheita de depoimentos, interrogatórios. Não chegamos nem ainda a analisar a documentação. Só os depoimentos já robustecem grandemente o que nós já apurávamos na primeira fase, através das interceptações, dos depoimentos das testemunhas que já tínhamos antes e também esperamos agora, com o resultado da quebra do sigilo fiscal e bancário. Então, eu quero externar e agradecer aos colegas porque eles estão sendo gigantes, os colegas que compõem o GAECO: Doutor Lauro, Doutora Christianne e Doutor Daniel. Para essa Operação,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

também contamos com a colaboração do Doutor Igor, do Doutor Alessandro Samartin e do Doutor Cláudio Tanajura, homens que não têm horas para dormir e estão ficando até madrugada, colhendo os depoimentos, ordenando as perguntas. Aliás, antes de começar, já tinham traçado toda a estrutura de perguntas, para não perdermos tempo. Então, eu sou uma engrenagem. Deus me permitiu que eu estivesse na Coordenação. Todo o crédito, todo o trabalho que está sendo feito eu transmito para os colegas do GAECO porque eles realmente estão sendo valentes e operacionais; realmente estão sendo operacionais, funcionais, objetivos e cirúrgicos. E mais, Excelências: nós estamos capitalizando experiência, nós estamos criando uma cultura em que nós queremos que o Ministério Público esteja à frente. Não queremos ser *prima donna*, mas entendemos que, com uma Operação dessa, da forma como foi feita e o sucesso que foi, nós adquirimos *know-how*, nós adquirimos experiência e pensamos que estamos aptos para enfrentar outras tantas operações que forem necessárias, sem esquecer que ainda temos um longo caminho a avançar. O projeto que eu apresentei para Vossa Excelência, e encaminhei uma cópia ao Senhor Corregedor, foi da criação do Centro de Evidências Forenses, ligado ao CAO-CRIMO, com os Técnicos que ali sugerimos. Inclusive, entendemos que devem ser Técnicos em Cargos Comissionados porque, se eles não atenderem às especificações, às especialidades, não poderão contribuir de forma expressiva com os objetivos do GAECO. Então, adiantamos a possibilidade, e provavelmente vai vir para o Colégio discutir mais futuramente, da criação desse corpo técnico, para que nós possamos realmente criar esse Centro de Evidências Forenses. Não é para atender só o GAECO, diga-se de passagem; é para atender todos os GAECOs do interior. Os colegas tiveram, esse ano, cursos teórico e prático de investigação criminal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

para instrumentalizá-los, para que eles também estejam aptos a começar a investigação; o GAECO poderia complementar, mas teríamos a estrutura de fiscalização, com técnicos aptos a ajudar nesse processo de investigação e de inteligência. Então, mais uma vez, eu agradeço a atenção e as palavras de apoio. Não é Mauro, não é Lauro Tavares, não é Christianne, não é Daniel Brito que devem aparecer. Quem tem que aparecer é o Ministério Público. O GAECO e o CAO-CRIMO são instituições que trabalham para atingir os propósitos para os quais foram criadas. Então, agradeço o voto de confiança, mais uma vez. Esperamos que essa Operação dê, ainda, frutos não somente nos filhotes que vão surgir dessas investigações, mas, quem sabe, outras operações em outros locais do Estado. Nós sabemos que esse germe da corrupção – simbolicamente nós escolhemos o cauxi por aquela coceira que dá; quem já pegou sabe -, essa coceira da corrupção está em todos os municípios. Eu penso que foi um bom começo, para a gente começar a dar uma resposta eficiente para a sociedade. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Suzete Maria dos Santos** ressaltou: Eu quero só aproveitar a manifestação do Doutor Mauro Veras, que realmente está de parabéns. Isso é fruto de um trabalho que foi iniciado com aqueles cursos à tarde. Infelizmente muitos colegas, por motivo de trabalho, não podem participar. Eu já participei de alguns. Esses cursos de investigação foram ótimos, pessoas de alta qualidade de outros Ministérios Públicos. Está de parabéns a Instituição, em primeiro lugar, porque aqui visa atender as demandas, para o povo sentir que nós estamos trabalhando. É toda a união, é todo esse conjunto. Também agradecer aos colegas com referência a essa medida da Cível em amenizar o trabalho, essa grande demanda; principalmente à Doutora Jussara e à Doutora Maria José Nazaré, que se empenharam há tempos para que a gente chegue a uma conclusão.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Essa grande demanda dificulta a qualidade do trabalho. Então, eu quero agradecer pelo debate dos colegas, pela contribuição; à Doutora Rita, na sua relatança, culminando com a sensibilidade do Procurador em viabilizar essa proposta. Também aproveitando, o servidor Itamar, da Doutora Antonina, é muito ativo, é prestativo. Além dessa sensibilidade com relação ao ar condicionado, ele também sempre ajuda todos aqueles gabinetes que ficam no primeiro andar. Eu entendi muito louvável essa medida da Doutora Antonina, em pedir que conste nos seus assentos funcionais. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** registrou: Presidente, eu queria também, na linha dos colegas, parabenizar, mesmo que ele queira dizer que é só do Ministério Público, o Doutor Mauro, à frente do GAECO, que está capitalizando experiências, para depois socializá-las. Realmente parabéns. Eu só soube, Doutor Mauro, que parece que houve tortura dos presos aqui, que foram colocados no primeiro andar e não há ar condicionado. Brincadeira, mas parabéns realmente pelo evento. Nós esperamos muito mais outros desse, dentro do planejamento que nós vamos fazer. Que o GAECO planeje a questão do combate à corrupção com as outras Promotorias e tenha sucesso. Presidente, nós vivenciamos dois episódios aqui, um até, mais ou menos, tranquilo, quando instalaram, aqui na frente, um ponto de moto táxi para nós. A solução ali foi tranquila; não atrapalhou tanto, mas, num segundo momento, houve um problema muito grave com a questão dos sem-tetos que vieram para cá. Eu tenho toda uma história de luta social, me solidarizo com os companheiros; Penso que o direito à moradia é um direito social que deve ser, inclusive, induzido pelo Ministério Público. Como política pública, isso deve ser realmente enfrentado. Eu penso que a Coordenadoria competente dessa área – que eu não sei qual é – deve atuar, deve ajudar a induzir essas políticas. Agora,





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

fiquei muito preocupado com a atitude de algumas pessoas que estavam ali, uns homens sem camisa, amarrado um negócio na cabeça, que se deitaram na frente da porta, para os carros não saírem nem entrarem. Quer dizer, a esse nível não. Eu penso que o Ministério Público está aberto; pode acampar, como acamparam os mototaxistas, à vontade. Se quiser, bota até naquele pátio lá de dentro, para acampar. Agora, impedir o meu direito de ir e vir, de sair, com pessoas que tinham uma cara que me assustavam, inclusive. Eu penso até, Doutor Mauro, que esses episódios deveriam estar sendo acompanhados pelo Gabinete de Segurança Institucional, para que, ao menor sinal de que essas coisas vão acontecer, eles tenham providências preventivas logo, com algo que nos garanta o nosso direito de vir; o choque ou sei lá o que for, alguma coisa que não me impeça de trabalhar ou de sair do meu trabalho no horário que quiser. Eu penso que isso deve ser realmente uma providência a ser refletida. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Doutor Público, essa situação já era um desdobramento de uma Operação feita pelo GAECO, com a Secretaria de Segurança, na área da Cidade das Luzes. Então, essas pessoas, muitas delas – são essas manobras – realmente são pessoas humildes, invasores, mas são coordenadas. Eles queriam criar uma situação, e o Setor de Inteligência estava atuando, para que houvesse o uso da força aqui, dizendo que foram maltratados, se colocando como vítimas. A Coordenação foi no sentido de que já antecipássemos que já chegou ao ouvido. Eles saíram daqui para ir para a Prefeitura, para o Governo, para tratar, mas eu concordo com Vossa Excelência, toda vez que a gente age, tem reação. Só para registrar aqui, porque o Doutor Mauro é realmente muito humilde. A sua tranquilidade, o seu equilíbrio na condução do processo contamina todos os colegas. Então, a coisa foi conduzida com muita tranquilidade mas, ao mesmo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

tempo, firmeza. Nós não temos medido esforços – não é fácil -, no sentido de dar a atenção que o setor exige. Na verdade, não é só afeto à área criminal; isso é extremamente importante. Nessa questão da Cidade das Luzes, os Promotores do Meio Ambiente atuaram em conjunto. Nós conversávamos ontem com o Doutor Roque que não há como pensar em combater a corrupção na administração sem ter os Promotores do Patrimônio Público, as Coordenadorias, enfim. A ideia é realmente que a gente consiga fazer aí toda uma estrutura. Eu quero aqui registrar, Vossa Excelência foi, como já se esperava, muito equilibrado; coordenou o ímpeto da garotada mais jovem e soube conduzir de maneira tranquila. Até registrar, também, a colaboração fundamental da Promotora da Comarca, Doutora Laís. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** salientou: E também os Técnicos Jurídicos, que tiveram um trabalho excelente. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou: Todo mundo virando. Tem situação que a gente fica monitorando. Dez, onze horas da noite tinha gente sendo ouvida, ainda ontem. Hoje não deixa de passar Policiais Civis, conduzindo pessoas presas ou para serem ouvidas lá atrás. Enfim, o combate à corrupção é realmente um caminho sem volta. O Papa se posicionou anteontem, exatamente dizendo que deve-se combater a corrupção. Quer dizer, não é somente um sentimento do brasileiro, no momento que está vivendo. É inaceitável que pessoas não tenham direito à educação ou à saúde, enquanto os maus gestores estão enriquecendo de uma forma absurda, afrontosa. Enquanto Instituição, nós precisamos fazer o nosso trabalho. Então, parabéns realmente, Doutor. A reunião com todos os órgãos envolvidos na Operação, aqui na sede do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Bandeirão, eu pensei que era um evento de palestras, um seminário, porque realmente estava completamente lotado. Todos os Chefes da Secretaria de Segurança, da Controladoria-Geral da União, nós pelo MP, enfim, os Delegados, os Policiais Civis, toda estrutura estava montada. Realmente foi uma Operação muito grande; nunca houve. Fundamental é o sentimento; isso contamina. Eu vejo colegas que já estavam um pouco desestimulados, muitas vezes, muito jovens; Promotores que, com pouco tempo de Instituição, já estavam desestimulados, meio acomodados, me mandando mensagens o tempo todo, dizendo que já estão tomando providências, já foram em Secretarias de Saúde e já apreenderam determinado documento e querem a parceria do GAECO, para monitoramento de situações. Enfim, o sentimento é esse, o desdobramento do caráter pedagógico é esse. Já chegou informações de que algumas Prefeituras estão mandando destruir documentos. Vamos fazer o nosso trabalho, com essa maneira de coesão. A gente tem muita coisa para se preocupar, que é combater o externo. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** comunicou: Presidente, por parte da Corregedoria e por parte dos Órgãos Colegiados, cabe o reconhecimento, nesse momento, na pessoa do Doutor Mauro, mas nós estamos apresentando um projeto inicial ao Conselho, que é um Relatório em separado de ações de alta complexidade. Essa situação toda, quando se vai procurar, por exemplo, no Relatório dos integrantes, aparece lá como reunião e reunião o Conselho sequer considera. Na verdade, foi uma reunião estratégica, fundamental. Então, a ideia da Corregedoria é que o Relatório Especial de Atuação de Alta Complexidade, com a participação do Coordenador da área, defina o papel de cada um e fique registrado nos assentamentos de cada



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

um. Vem para o processo de remoção e promoção, os Conselheiros têm acesso a esse Relatório, veem a atuação desse colega e atribuem um peso para isso, de forma a não prejudicar. Hoje, pelo sistema que nós temos aí, os colegas que atuam em funções relevantes são prejudicados. No caso atual, eu folheio o RAF de um dos integrantes e, de cinquenta e seis atos, tem onze reuniões, mas as onze reuniões são as tais estratégicas e isso não aparece no Relatório físico. Então, para dar um pouco mais de substância a esse Relatório. Então, para tranquilizar os colegas que lá participam e estimular a participação dos outros colegas, eu penso que é importante isso. Continua o RAF, continua tudo direitinho, mas nós teremos algo em separado, especificamente para atuação de alta complexidade. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** ponderou: Só para reflexão da Administração, naquele dia nós tivemos dois eventos aqui: o Júri Simulado e a situação do GAECO. Talvez por ser uma coisa que tinha que deflagrar no momento, não se teve chance de planejar, de organizar e alguns servidores reclamaram muito que ficaram dando voltas porque não tinha estacionamento para eles, que foram parar bem distante e vieram a pé etc. Que a gente possa planejar para, quando tiver algum evento dessa natureza, com todo respeito, mas os nossos servidores têm que ter a prioridade. Eu já tive que parar carro lá fora porque, para o Tribunal, primeiro os deles. Então, como tinha muita gente estacionando para vir para o Júri Simulado mais a atividade, tumultuou de modo que não tinha vaga para servidor. Então, para a gente começar a pensar: ou não faz dois eventos no mesmo dia, ou garanta a vaga do servidor e procure uma outra forma. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** afirmou: Não foi intenção nenhuma tumultuar o nosso bom andamento aqui. Uma Operação desse calibre não dá para você fazer em cima da hora; você



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

tem que realmente fazer com bastante antecedência porque a CGU pediu prazo, pediu compartilhamento das informações, para que ela soubesse exatamente o que tinha que procurar na busca e apreensão. Só para encerrar, Excelência, lembrar o trabalho dos nossos servidores, que, também, não tinham horário, estavam lá de manhã ou de madrugada, fazendo todas as pastas que deveriam ser entregues às equipes. Com a palavra, o Senhor Presidente salientou: Justiça se faça, alguns não estão ganhando nenhuma gratificação a mais. Muitos deles, na verdade, nem GAMP têm. Nós vamos registrar no assento funcional também. Penso que é importante. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** sugeriu: Também, se possível, mandar um elogio aos funcionários da Secretaria de Segurança e da própria CGU, que nos ajudaram consideravelmente. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Sandra Cal Oliveira** registrou: Eu já parabenizei o Doutor Mauro pessoalmente e eu gostaria de fazê-lo agora também. Então, eu gostaria de dar meus parabéns. Realmente seu empenho, sua competência, eficiência a gente já conhece e agora mais ainda, frente ao GAECO, nessa Operação que foi deflagrada. Em segundo lugar, eu gostaria de agradecer a ação imediata, o socorro que foi prestado a mim no dia em que eu caí na porta dessa sala; o socorro imediato que eu recebi do Doutor Carlos Lélío e do Doutor Carlos Coêlho também. Foram os dois que me ampararam, que me juntaram do chão e me socorreram imediatamente. Então, eu fico muito grata pelo que vocês fizeram. Eu fico grata à Doutora Maria José Aquino, minha colega de longas datas, desde a época de faculdade, que também me prestou essa solidariedade; Doutora Nina, Doutora Jussara, que também não está, e demais colegas que me ajudaram. Eu queria agradecer neste Plenário porque eu não tive oportunidade, ainda, de ir até a sua sala, para agradecer a sua



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

ação, Doutor. Muito obrigada. **VII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, ..... **Leda Maria Nascimento Albuquerque**, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**  
*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**SANDRA CAL OLIVEIRA**  
*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**  
*Membro*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**  
*Membro*

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**  
*Membro*





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
*Membro*

**CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA I DO EGRÉGIO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,  
REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**CERTIDÕES DE DELIBERAÇÃO**

**1. Processo n.º 958388.2015.PGJ (Auto n.º 2015/13672).**

**Assunto:** Propositura de alteração da LC 011/93, no que tange à obrigatoriedade dos Membros do MP divulgarem suas agendas de compromissos oficiais, com o fim de aprimorar a aplicação do Princípio da Publicidade.

**Interessada:** Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré.

**Relator:** Exmo. Sr. Dr. ALBERTO NUNES LOPES.

**Decisão:** O Exmo. Sr. Relator, Doutor Alberto Nunes Lopes autorizou a leitura da promoção em sua ausência. O Colégio de Procuradores de Justiça firmou o entendimento que este tipo de diligência deveria ser cumprido pela Secretaria dos Órgãos Colegiados. O Processo foi retirado de pauta para cumprimento de diligência.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**2. Processo n.º 842889.2014.PGJ** (Auto n.º 2014/22000).

**Assunto:** Recurso Administrativo em face de decisão proferida pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais.

**Interessado:** Exmo. Sr. Dr. João Gaspar Rodrigues, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 61ª PROCEAP.

**Relator:** Exmo. Sr. Dr. JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS.

**Decisão:** O Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, o seguinte:

**I) NÃO CONHECER** o recurso administrativo interposto pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. João Gaspar Rodrigues, às fls. 62/66, em virtude de sua intempestividade, pelos motivos e fundamentos expostos no voto do douto Relator;

**II) CONHECER** *ex-officio*, o Despacho n.º 613.2014.SUBJUR.905874.2014.22000 (fls. 56 à 61 – MP/PGJ), de 07.11.2014, e determinar que:

a) proceda-se a sua anulação, de ofício, em decorrência de erro fático nele contido (fl. 58 – MP/PGJ), de que resulta vício de motivação, porque pautada esta em motivo, materialmente, inexistente, vez que **não houve notícia de crime** de homicídio e ocultação de cadáver **praticado por policiais**, quer civis, quer militares e;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

b) seja declarada, na esteira do art. 56, incisos I e III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 011/1993, a atribuição da 24.ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, para adotar as medidas de fiscalização e investigação entendidas cabíveis, no tocante, quer ao desaparecimento do apenado em tela, ocorrido quando se encontrava sob a custódia da Administração Penitenciária (COMPAJ), quer a eventuais irregularidades praticadas por policiais civis, quando da captura do apenado, então foragido.

**3. Processo n.º 627440.2012.PGJ.**

**Assunto:** Providências quanto à distribuição de processos judiciais no âmbito das Procuradorias de Justiça junto às Câmaras Cíveis.

**Interessados:** Exmos. Srs. Procuradores de Justiça com atuação junto às Câmaras Cíveis do e. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**Relatora:** Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS.

**Decisão:** O Colégio decidiu, à maioria dos votantes, impedidos os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, subscritores do requerimento de providências, Dra. Sandra Cal Oliveira, Dra. Suzete Maria dos Santos, Dr. Pedro Bezerra Filho, Dra. Maria José da Silva Nazaré, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, bem como do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra (parente consanguíneo de 2.º grau do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Pedro Bezerra Filho), o seguinte:

**I) NÃO ACOLHER** a exceção de impedimento dos membros do e. Colégio de Procuradores de Justiça com atuação junto às Câmaras Reunidas;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**II) DEFERIR**, para cumprimento em 30 dias, o pedido de lotação de 1 (um) Agente Técnico Jurídico, além do Assessor, em cada Procuradoria de Justiça, com atuação junto à Câmara Cível no e. Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, nos termos do voto da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Relatora da matéria;

**III) INDEFERIR** a extinção da vinculação da atuação das Procuradorias de Justiça às Câmaras do Tribunal de Justiça, pelos motivos e fundamentos expostos no voto da ilustre Relatora, anotada a divergência do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. José Roque Nunes Marques.

**4. Processo n.º 1022880.2015.PGJ (Auto n.º 2015/39337).**

**Assunto:** Propositura de alteração do RICPJ, a fim de alterar o prazo de duração para os pedidos de vista requeridos no bojo da deliberação e julgamento de processos de competência originária e recursal (alteração do art. 16).

**Interessada:** Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré.

**Relator:** Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO.

**Decisão:** O Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, impedida a Exma. Sra. Procuradora de Justiça autora da proposta, Doutora Maria José da Silva Nazaré, o seguinte:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**ALTERAR** o artigo 16, do Regimento Interno do e. Colégio de Procuradores de Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 16** - Na sessão de julgamento, por ocasião da apresentação de voto, poderá o Procurador de Justiça pedir vista dos autos, por até 40 (quarenta) dias, findo o qual apresentará voto-vista, restituindo os autos à Secção de Secretaria e Expediente, para serem incluídos na pauta subsequente.

**Parágrafo único** – Os processos com pedido de vista serão incluídos na pauta da sessão subsequente ao término do prazo regulamentar, independentemente de voto-vista.

**5. Processo n.º 1022934.2015.PGJ (Auto n.º 2015/39337).**

**Assunto:** Propositura de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, (inclusão do art. 18-A), de modo que, em se tratando de deliberação ou julgamento de proposta apresentada por Membro do Colégio de Procuradores, a ausência do proponente não impede a conclusão da deliberação ou julgamento, salvo requerimento justificado do autor da proposta.

**Interessada:** Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré.

**Relatora:** Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

**Decisão:** Julgamento adiado, em virtude da ausência justificada da Procuradora Relatora.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**6. Processo n.º 851216.2014.PGJ.**

**Assunto:** Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de que o sorteio e a distribuição dos processos administrativos, de sua competência, sejam realizados de forma eletrônica.

**Interessada:** Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de Justiça.

**Relatora:** Exma. Sra. Dra. SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS.

**Voto Vista:** Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

**Voto Vista:** Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Procurador-Geral de Justiça.

**Decisão:** Julgamento adiado, em virtude da ausência justificada da Procuradora Relatora e da Procuradora vistante.